



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão, na forma Eletrônica nº 013/2020-SA		Data de Abertura: 08/04/2020 às 09:30h no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto			
Aquisição de ferramentas e equipamentos automotivos			
Valor Total Estimado			
R\$ 120.566,16 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).			
Local da Entrega do Bem/Material			
Brasília/DF			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Critério de Julgamento das propostas:
NÃO	NÃO SE EXIGE	NOTA DE EMPENHO	MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM
Exclusiva ME/EPP?	Cota Reservada ME/EPP?	Exige Amostra?	Dec. nº 7.174/2010?
SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Modo de Disputa			
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 0,01 (um centavo), nos termos do item 7 do edital.			
DESTAQUES			
<p>ATENÇÃO. A prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 (deixar de entregar ou desistir da proposta, ensejar o retardamento da licitação, não apresentar a documentação exigida, entre outras), poderá acarretar na aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO e suspensão do SICAF, por período que poderá chegar a até 5 anos, em cumprimento à legislação vigente e à Instrução Normativa da Secretaria de Administração da Presidência da República nº 1, de 13 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2017, que estabelece procedimentos para a definição da dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.</p> <p>A Instrução Normativa poderá ser consultada no endereço: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/10/2017&jornal=1&pagina=5&totalArquivos=92</p> <p>Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e alertamos para o acompanhamento do andamento do certame e quanto à necessidade de cautela quando da apresentação das propostas, cuidando para que não ocorra desconexão, nem deixem de atender as solicitações do pregoeiro, a fim de evitar a prática de condutas que poderá acarretar na aplicação das sanções previstas.</p>			

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões Eletrônicos da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "110001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Sistema Comprasnet e também no endereço: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020-SA
Processo Administrativo n.º 00087.000677/2019-53

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, sediada no Anexo II do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 205, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, mediante o Pregoeiro designado pela Portaria n.º 325, de 11 de novembro de 2019, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2019, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **08/04/2020**

Horário: **9h30**

Local: **Portal de Compras do Governo Federal-www.comprasgovernamentais.gov.br**

UASG: 110001

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ferramentas e equipamentos automotivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço total por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 – PTrRes 168492

Natureza de Despesa: 3390.30 e 4490.52

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no artigo 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.2 A proposta de preços será apresentada em conformidade com o instrumento convocatório, contendo todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços – Anexo II deste edital (Proposta Comercial), devendo conter:

5.1.2.1 Descrição clara e completa do objeto, contendo as especificações detalhadas, observada a descrição/especificação constante do Termo de Referência – Anexo I, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.1.2.2 Preços unitário e total, expressos em R\$ (reais), com aproximação de até duas casas decimais.

5.1.2.3 Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.1.2.4 Declaração expressa de estarem incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

5.1.2.5 Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do edital do pregão, bem como o nome do banco, o número da conta corrente e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

5.1.2.6 Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.

5.1.2.7 Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 O licitante que estiver com alguma documentação vencida junto ao SICAF deverá encaminhar, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

5.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.6 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou ilegalidades.

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Ministério da Economia;

7.14.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1 no país;

7.22.2 por empresas brasileiras;

7.22.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no

cadastro no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4.1 Na hipótese de serem solicitados pelo pregoeiro, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 2 (dois) dias úteis, à Coordenação de Licitações da Presidência da República, Palácio do Planalto – Anexo II, Ala “A”, Sala 205, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, especificando o número do pregão e os dados da empresa.

9.5 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8 O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

9.9 Ressalvado o disposto no **subitem 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10 Habilitação jurídica:

9.10.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.10.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na

Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.11.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.11.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.11.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.11.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11.8 o licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica, conforme o caso, poderá ser substituída pela consulta ao SICAF, nos casos em que a empresa estiver habilitada no referido sistema, conforme o disposto nos arts. 4º, 6º, 10 a 16 e 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018.

9.14 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15 Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE AO CONTRATO

13.1 Após a homologação da licitação, a contratação, será efetivada mediante Nota de Empenho.

13.1.1 No ato do aceite da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá apresentar:

13.1.2 Declaração de que não mantém vínculo familiar entre sócios ou dirigentes da empresa com servidores do órgão contratante que tenha poder de influência sobre a condução da licitação (Acórdãos TCU 702/2016-P, 2057/2014-P, 1620/2013-P e 1160/2008-P), conforme modelo - Anexo III. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.1.2.1 Considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF

nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

13.2 O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao Contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para ou entidade para a o aceite do instrumento equivalente ao Contrato (Nota de Empenho), a Administração poderá encaminhá-lo para aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

13.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.5 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.5.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

13.5.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.5.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

13.6 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14. DO REAJUSTAMENTO

14.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO PAGAMENTO

17.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, observando as disposições contidas na Instrução Normativa da Secretaria de Administração da Presidência da República nº 1, de 13 de outubro de 2017, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2 apresentar documentação falsa;

18.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.5 não mantiver a proposta;

18.1.6 cometer fraude fiscal;

18.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

18.2 Considera-se retardar a execução do objeto qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato, conforme Instrução Normativa SA/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017.

18.3 Considera-se não manter a proposta a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento, nos termos da Instrução Normativa SA/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017.

18.4 Considera-se comportar-se de modo inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original, de acordo com a Instrução Normativa SA/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017.

18.5 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 18.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.5.1 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.5.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

18.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

18.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

18.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@presidencia.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada na Coordenação de Licitações, situada no Anexo II do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 205, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

19.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico cpl@presidencia.gov.br.

19.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Coordenação de Licitações, situada no Anexo II, Ala “A”, Sala 205, do Palácio do Planalto, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.12.1 ANEXO I – Termo de Referência;

20.12.2 ANEXO II – Modelo de Proposta;

20.12.3 ANEXO III – Declaração que não mantém familiar;

20.12.4 ANEXO IV – Declaração de Optante pelo Simples Nacional

Brasília, 26 de março de 2020

Claudemberque Monteiro Ferreira
Pregoeiro – Presidência da República

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de ferramentas e equipamentos automotivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	19119	ALAVANCA PARA MECÂNICO Fabricada em aço cromo-vanádio, com uma extremidade em ponta e a outra em unha, o que garantirá a rapidez e precisão no serviço prestado. Em aço cromo vanádio; Para desmontar e montar peças; Lâmina: 16 mm; Dimensões: 400 x 14mm. Marca de Referência: BREMEN-8155, equivalente ou de melhor qualidade	unid	1	168,10	168,10
2	72494	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS CURVO Aço Niquelado; Mordentes curvos; Medida nominal: 250mm/10", atração magnética permanente, base de borracha para evitar riscos. Marca de Referência: VONDER-3662110000, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1	80,25	80,25
3	19119	ALICATE ESPECIAL Para retirar conector de engate rápido do filtro de combustível. Fabricado em plástico reforçado. Marca de Referência: PHILADELFIA, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1	34,61	34,61
4	19119	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS PONTAS FIXAS E RETAS 190 MM	unid	1	76,49	76,49

		<p>Fabricado em aço; Fosfatizado e com cabos plastificados. Medida nominal: 3/8 - 1";- ø das pontas: 1,3 mm; - ø do anel: 10-25 mm; Comprimento total do anel: 190 mm.</p> <p>Marca de Referência: GEDORE-8000J2, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
5	19119	<p>ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS PONTAS FIXAS E CURVAS 90 GRAUS</p> <p>Fabricado em aço vanádio; Fosfatizado e cabos plastificados; Acabamento polido; Com pontas fixas e curvas de 90°; Para anéis de segurança internos; Medidas: - L: 170 mm; - L2: 41 mm; D: 1,8 mm.</p> <p>Marca de Referência: GEDORE-8000J21, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	73,80	73,80
6	445372	<p>ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL DE 8 POLEGADAS</p> <p>Fabricado em aço; com mandíbulas planas e ovaladas, que pode segurar superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal; partes internas do cabo podem prensar terminais; com cabo isolado para 1000V; pode cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.</p> <p>Marca de Referência: GEDORE-8280-200-IOX, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	61,05	61,05
7	19119	<p>CONJUNTO PARA ALINHAMENTO TÉCNICO DE SUSPENSÃO</p> <p>Para alinhamento técnico de suspensão dianteira e traseira para uso em rampas ou valetas</p>	unid	1	7.371,44	7.371,44

		<p>de alinhamento, realiza cambagem (dianteira e traseira), caster dianteiro e alinhamento traseiro. Deve ser composto por ferramentas equivalentes ou de melhor qualidade das que compõem o conjunto da Marca de Referência (FG 800 PLUS), que são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GH 801 - Acessório para cambagem e caster Suspensão dianteira: Base de apoio 4.2; Dispositivo multimarcas - Palio Fire e Astra; Apoio caster; Prolongador; Abraçadeira de cambagem; - GH-105 Jogo de porcas; Jogo de parafusos Linha Fiat; Jogo de parafusos outras Linhas; Jogo de porcas especiais; Jogo de arruelas; - GH-108; Porcas Especiais; - Base 5.2 - Base Universal para Vans, Caminhonetes e Veículos Leves - 115 mm - 135 mm entre furos; - Régua especial; - Calço castre. <p>Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: FG 800 PLUS, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
8	19119	<p>ASSENTADOR DE TALÃO (BORRACHARIA)</p> <p>Pressão de trabalho: 100/120 lb; Reservatório de ar super-reforçado conforme testes hidrostáticos; Válvula de segurança; registros, manômetros. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: VILUZ, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	881,27	881,27

9	19119	<p>AUXILIAR DE PARTIDA PORTÁTIL</p> <p>Fonte de alimentação 12V DC aciona e/ou recarrega equipamentos de CC de 12V; Porta USB; 4 Lâmpadas de led de emergência ultra brilhante. Especificações Técnicas: Entrada: 110/220V – 60Hz; Saída: 13,5V - 500A; Saída porta USB: 5V - 500mA; Fusível: 15A; Bateria: Ácido-chumbo, Selada: Tempo da carga: 48 horas; Dimensões: - Altura: 330mm; Comprimento: 290mm; Largura: 100mm. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: BLACKDECKER-JS500S, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	649,98	649,98
10	72036	<p>BALANCEADORA DE RODAS</p> <p>Balanceadora de rodas motorizada. Acompanha o produto: Alicates; Conjunto de cone; Compasso; Chumbo 100g; Porca rápida; Capô de proteção. Especificações Técnicas: Diâmetro do aro: 10" a 24"; Peso máximo da roda: 65 Kg; Tensão: 220V; Velocidade de leitura: 7s; Precisão: +/- 1g; Ruído menor 69 dB; Largura do aro: 1.5 a 20; Temperatura 0°C a 50°C. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: MAQUINAS RIBEIRO-MR7000V, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	5.234,45	5.234,45
11	19119	<p>BALDE PARA ÓLEO DE CAMBIO E DIFERENCIAL</p> <p>Capacidade: 18 litros; Bomba em ferro fundido com sistema de pinhão e cremalheira o que possibilita a medição do fluido debitado, na razão 1/4 litro por curso completo da sua manivela; Equipado com mangueira plástica de 1/2 polegada e</p>	unid	1	332,88	332,88

		extensão tipo bengala modelo 1170 Marca de Referência: COBEL-2100, equivalente ou de melhor qualidade				
12	150443	BANCADA COM GAVETA Fabricada em tubo retangular com duas gavetas; Acabamento em pintura eletrostática; tampo compensado naval envernizado com 40mm de espessura; Capacidade máxima 300Kg;- Dimensões das gavetas: 50 x 40 x 10 cm; Dimensões da bancada: 150 x 60 x 92 cm. Marca de Referência: FERCAR-152-S, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	2	1.834,97	3.669,93
13	150149	BANCADA DE TESTE PARA REGULADORES DE VOLTAGEM Bancada De Teste Para Reguladores De Voltagem - 14V e 28V. Motor elétrico: 220V 1HP, 1720RPM. Carga máxima do motor: 30 Amperes. Voltímetro / Amperímetro digital incluso. Utiliza alternador de testes IK2014. Necessita de alimentação 220V para o motor elétrico e bateria 12V/24V para alimentar o alternador. Bateria não inclusa. Não simula os sinais emitidos pela central do veículo. Quantidade: 1 Peca/n Bancada Teste Para Reguladores De Voltagem-14v E 28v. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: IKRO, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1	2.580,79	2.580,79
14	19119	BANDEJA MAGNÉTICA GRANDE Tamanho: 9 1/2" (242 mm) x 5 5/8" (143 mm); Base de borracha; Pode ser usada horizontalmente, verticalmente ou virada para baixo; Atração	unid	1	83,69	83,69

		magnética permanente Marca de Referência: FORTGPRO-FG8870, equivalente ou de melhor qualidade.				
15	19119	BASE MAGNÉTICA Para uso com todos os relógios comparadores com canhão de fixação de 8mm e 3/8"; Base de 600N de força de atração; - Chave liga-desliga; Dimensões da base: 63 x 55 x 50mm (2.1/2 x 2.5/32 x 2"); Parte inferior da base em "V" para fixação em superfícies cilíndricas; Prende relógios com canhão de 3/8" e 8mm. Marca de Referência: ZAAS-4,0001, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1	180,03	180,03
16	60461	BOMBA DE VÁCUO MANUAL Pistola fabricada em corpo de metal; Gatilho forjado em nylon PA66; Analisa tubulações do sistema de freio e do combustível; Verifica vazamento em anéis, válvulas e juntas; Efetua sangria de freio; Analisa sensores da injeção eletrônica; Sistema de ventilação positiva do cárter (PCV); Utilizado para testar uma variedade de configurações e operações essenciais no veículo; Capacidade: 30 In Hg/-760mm/Hg; Contém: 7 Ponteiras adaptadoras, 1 Jarra para vácuo/ fluido com 2 tampas de 120 ml, - 2 Mangueiras transparentes de 24", 2 Mangueiras transparentes de 3", 1 Adaptador cônico, - 1 Anel O´ring, Estojo para armazenamento. Marca de Referência: PLANATC-BVM6000, equivalente ou de melhor qualidade	unid	1	316,97	316,97

17	19119	<p>CABO DIESEL COM 9 PINOS</p> <p>Utilizado em conjunto com scanners Linha Ford, VW e Agrale.</p> <p>Marca de Referência: BOSCH-1684.463.693-390, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	910,22	910,22
18	19119	<p>CABO DIESEL MERCEDES BENZ 14 PINOS</p> <p>Utilizado em conjunto com os scanners KTS 590.</p> <p>Marca de Referência: BOSCH-1684.463.594-390, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	623,63	623,63
19	19119	<p>CABO SCANNER PARA IVECO</p> <p>Cabo diesel Iveco 30 pinos - easyconnect.</p> <p>Marca de Referência: BOSCH-1684.463.833-390, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	444,52	444,52
20	150437	<p>CALIBRADOR SINCRONIZADOR PNEUS TPMS (TYRE PRESSURE MONITORING SYSTEM) FORD ORIGINAL</p> <p>Serve nos seguintes veículos: Ford Fusion de 2006 a 2012 (Geração I) com as seguintes configurações de motorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duratec, 16V, L4, Gasolina, 2.3 litros; - Duratec, 16V, L4, Gasolina, 2.5 litros; - Duratec, 16V, L4, Híbrido, 2.5 litros; - Duratec, 24V, V6, Gasolina, 3.0 litros. <p>Marca de Referência: MOTORCRAFT-8C2Z1A203A, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	2	445,42	890,84
21	19119	<p>CANETA DE POLARIDADE</p>	unid	4	653,13	2.612,53

		<p>Caneta de polaridade digital com voltímetro para medir todos os sinais de tensão e frequência. Permite medir funções como: PWM, bico injetor e primário de bobina.</p> <p>Marca de Referência: TECHMAX-CP2, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
22	150500	<p>CARREGADOR DE BATERIA COM AUXILIAR DE PARTIDA</p> <p>Tensão de entrada: 110/220V; Equipado com: Seletor de tensão, Garra positiva e negativa, Indicador de corrente de carga, Chave liga/desliga, Chave seletora partida rápida/ carregador de bateria, alça e rodas para facilitar a locomoção do aparelho, aletas para refrigeração dos componentes, Garras com cabo emborrachado, acondicionamento para os cabos; Permite carga simultânea de duas maneiras distintas: duas Baterias 12 Volts em paralelo ou em série, duas Baterias 24 Volts em paralelo. Especificações Técnicas: Tensão: 110/220V; Frequência: 60 Hz; Monofásico; Índice de proteção: IP20; Tensão de carga: 12/24V; Fusível: 5 x 80A – Tipo Lâmina; Capacidade de carga 110V: Bateria 12V e 24V – 60 a 750 Ah; Capacidade de carga 220V: Bateria 12V e 24V – 100 a 750 Ah; Corrente de carga – Posição 1: 18/20 Ah; Corrente de carga – Posição 2: 28/30 Ah; Corrente de carga – Posição 3: 34/37 Ah; Corrente de carga – Posição 4: 46/50 Ah. Deve acompanhar manual do usuário.</p> <p>Marca de Referência: VONDER-68.47.520.000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	1.476,33	1.476,33

23	139394	<p>CHAVE DE CATRACA PNEUMÁTICA DE 1/2 Polegada e 81Nm</p> <p>Possui sistema reversível; Encaixe do quadrado: 1/2"; Rotação livre: 160 RPM; Torque máximo de aperto 81 Nm; Capacidade de parafuso: M10; Consumo de ar: 25 pcm / 11.8 l/s; Pressão de trabalho: 90psi; Entrada de ar: 1/4"; Diâmetro da mangueira: 3/8"; Nível de ruído: 90 dbA; Vibração: 3,0 m/s². Marca de Referência: SCHULZ-9260012-0C, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	448,47	448,47
24	19119	<p>CHAVE MULTIPLICADORA DE TORQUE</p> <p>Chave multiplicadora de torque x 4; Carga máx. de saída: 1250 lbs.ft/172,5 kgf.m; Com encaixe de entrada 1/2" e saída de 3/4". Marca de Referência: RAVEN-100010, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	2.912,31	2.912,31
25	19119	<p>CHAVE PARA RETIRADA DA PORCA DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL</p> <p>Chave com três garras possui abertura regulável de 115 a 171mm e sextavado de 3/4". Indicada para a porca plástica do conjunto boia e bomba de combustível de automóveis.</p> <p>Marca de Referência: RAVEN-108010, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	147,20	147,20
26	70070	<p>CONJUNTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO "O-RING"</p> <p>32 Tamanhos diferentes; Unidade de medida: Métrica; Fabricadas em Buna-N (Borracha de acrilonitrilo butadieno).</p> <p>O Conjunto deve ser composto por, no mínimo, as mesmas unidades da Marca de</p>	unid	2	146,85	293,69

		<p>Referência (FORTGPRO-FG8540), que contém 419 Peças, a saber: 20 unidades de R-01-3mm-1.5; 20 unidades de R-02-4.4mm-2; 18 unidades de R-03-5mm-2; 23 unidades de R-04-7mm-1.5; 23 unidades de R-05-10mm-1.5; 23 unidades de R-06-13mm-1.5; 14 unidades de R-07-10mm-2.5; 13 unidades de R-08-11mm-2.5; 14 unidades de R-09-13mm-2.5; 13 unidades de R-10-14mm-2.5; 14 unidades de R-11-16mm-2.5; 14 unidades de R-12-18mm-2.5; 13 unidades de R-13-19mm-2.5; 14 unidades de R-14-21mm-2.5; 13 unidades de R-15-22mm-2.5; 10 unidades de R-16-18mm-3.5; 10 unidades de R-17-20mm-20; 10 unidades de R-18-22mm-3.5; 10 unidades de R-19-23,5mm-3.5; 10 unidades de R-20-25mm-3.5; 10 unidades de R-21-26,5mm-3.5; 10 unidades de R-22-28mm-3.5; 10 unidades de R-23-30mm-3.5; 10 unidades de R-24-31mm-3.5; 10 unidades de R-25-33mm-3.5; 10 unidades de R-26-34,5mm-3.5; 10 unidades de R-27-36mm-3.5; 10 unidades de R-28-38mm-3.5; 10 unidades de R-29-41mm-3.5; 10 unidades de R-30-44mm-3.5; 10 unidades de R-31-47mm-3.5; 10 unidades de R-32-50mm-3.5. Marca de Referência: FORTGPRO-FG8540, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
27	19119	<p>CONJUNTO DE BITS PARA TORNO</p> <p>Contendo com 2 suportes e 3 bits fabricado em material resistente é acessório opcional para os tornos modelos MR-300 e MR-301. Marca de Referência: MANROD-MR-10016, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	382,26	382,26

28	19119	<p>CONJUNTO UNIVERSAL PARA TESTE DE PRESSÃO E VAZÃO PARA LINHA DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS MOVIDOS A ÁLCOOL E/OU GASOLINA, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA</p> <p>Marca de Referência: RAVEN-109655, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	1.883,70	1.883,70
29	19119	<p>ELEVADOR AUTOMOTIVO DE 4 TORRES</p> <p>Possui bases inteiriças, sistema de elevação com 4 fusos em aço trefilado com roscas e porcas de trabalho e segurança em nylon encamisadas em aço, acionamento com painel elétrico, botoeiras, contadores e disjuntor. Sistema de segurança composto por 4 porcas de segurança que impedem a elevação do veículo em caso de desgaste das porcas de trabalho. Sistema de lubrificação automática com óleo lubrificante ou graxa. Especificações Técnicas mínimas: Capacidade de carga: 5000kg, Motor elétrico: 2 x 4CV, Altura das colunas: 2480mm; Altura de elevação: 1900mm, Largura da base: 3630mm, Comprimento total: 2810mm; Largura entre colunas: 2895mm, Largura entre carrinhos: 2480mm, Tempo de elevação: 48 segundos. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: ENGE CASS-EC4B, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	17.936,40	17.936,40
30	19119	<p>EQUIPAMENTO ACIONADOR DA VÁLVULA SOLENOIDE</p> <p>Utilizado em câmbio automático e para alívio de pressão do óleo do cabeçote e da válvula de pressão Common Rail, entre outros.</p>	unid	1	353,59	353,59

		Marca de Referência: PLANATC-VSCA-1000, equivalente ou de melhor qualidade.				
31	17078	<p align="center">ESMERILHADEIRA ANGULAR PORTÁTIL ELÉTRICA</p> <p>Deve dispor de trava do eixo para maior agilidade e facilidade na troca do disco; Empunhadura lateral de 3 posições; Carcaça emborrachada; Caixa de engrenagem metálica; Especificações Técnicas: Potência 850 Watts; Velocidade 11.000 RPM ; Tensão:220 v; Diâmetro do disco: 115mm (4 1/2"); Acompanha: Chave de aperto, Empunhadura auxiliar e Protetor de disco.</p> <p>Marca de Referência: BOSCH GWS-850-06013775D0, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	2	632,59	1.265,17
32	19119	<p align="center">EXTRATOR PARA DESMONTAR BARRA DE DIREÇÃO</p> <p>Extrator do terminal da barra de direção; Uso universal; fabricado em aço. Marca de Referência: FELAR-265, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	219,56	219,56
33	19119	<p align="center">JOGO DE FERRAMENTAS PARA CENTRALIZAR EMBREAGEM</p> <p>Constituído de 07 Pinos, 01 Cabo e Estojo metálico de acondicionamento. Relacionamento com os veículos: FORD, FIAT, VW, GM Marca de Referência: FELAR-F002, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	145,63	145,63
34	19119	FILTRO REGULADOR DE AR COMPRIMIDO	unid	1	140,90	140,90

		<p>Corpo fabricado em alumínio com acabamento envernizado; Copo forjado em policarbonato com acabamento envernizado. Utilizado com ferramentas pneumáticas. Elimina água, excesso de umidade, óleo, impurezas e partículas que possam prejudicar e causar problemas nos equipamentos. Possui botão para regulagem de saída de ar, mantendo a pressão e vazão constante.</p> <p>Especificações Técnicas: Conexão: 1/2" BSP, Vazão Máx: 100 Lb/PSI, Faixa de temperatura: -10°C a + 60°C, Capacidade de cúpula: 0,15 L e Faixa de pressão: 0 a 10 BAR. Marca de Referência: V8BRASIL-FA-05, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
35	19119	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC</p> <p>Características: Fonte microprocessada de 35 volts e 3 amperes com ajuste independente de cada segmento e adaptável a qualquer tipo de bancada; Alimentação 110 ou 220 Volts; Saída Variável Simples; Tensão/Corrente Variável: 0 a 35 volts / 0 a 3 amperes; Display de 4 Dígitos Duplo com Precisão Básica de 1%; Regulação de Carga em Tensão 0,01% + 2 milivolt (mV), Regulação de Linha em Tensão 0,01% + 3 mV, Regulação de Carga em Corrente 0,1% + 5 miliampere (mA), Regulação de Linha em Corrente 0,1%+3 mA; Ripple & Ruído (Tensão/Corrente) 1,0 mV/3 mA RMS; Consumo Máximo 190W; Resfriamento por Ventilação Forçada. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: MINIPA-</p>	unid	1	420,90	420,90

		MPS-3035D, equivalente ou de melhor qualidade.				
36	125440	<p>FURADEIRA MANUAL DE IMPACTO</p> <p>Características: Corpo compacto e caixa de engrenagens em alumínio; Dois modos de operação: "Simples rotação" e "Rotação com impacto"; Limitador de torque para prevenir contragolpe quando a broca entra em contato com vergalhões; Mandril industrial de 1/2 polegada; Potência mínima de 720 W; Voltagem: 220 V; Capacidade de perfuração em concreto: 20 mm; Capacidade de perfuração em madeira: 25 mm; Capacidade de perfuração em aço: 8 mm; Com empunhadura auxiliar, limitador de profundidade, chave mandril e maleta de acondicionamento.</p> <p>Marca de Referência: MAKITA-HP2050H, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	2	1.920,29	3.840,57
37	22128	<p>GAIOLA DE PROTEÇÃO PARA ENCHIMENTO DE PNEUS</p> <p>Projetada para proporcionar segurança ao operador ao inflar pneus de veículos de carga. Confeccionada em metal. Dimensões: Altura: 1.360 mm, Comprimento: 95 mm, Largura: 64 mm, Espaçamento entre as divisórias: 155 mm. Marca de Referência: VILUZ-193, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	1.318,99	1.318,99
38	19119	<p>GARRA NEGATIVA TIPO GRAMPO PARA CABO DE MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA</p> <p>Utilizado para conexão terra (retorno da corrente para a máquina), em processos de soldagem. Capacidade 1000</p>	unid	1	62,48	62,48

		Amperes. Marca de Referência: CARBOGRAFITE-10400810, equivalente ou de melhor qualidade.				
39	19119	<p align="center">IDENTIFICADOR DE VAZAMENTO PARA AR CONDICIONADO</p> <p>Identifica vazamento em todo sistema de refrigeração automotiva, pode ser usado também em radiadores e misturado junto com óleo do motor para identificar bloco trincado, capaz de localizar com precisão vazamentos de ar condicionado (R12 e 134A), refrigeração, radiador, óleo de motor, caixas de transmissão automática e direção hidráulica. Deve ser acompanhado de: Óculos protetor, no mínimo 25 flaconetes de contrastes, tubo injetor, mangueiras, lanterna ultravioleta com cabo de 2,3 mts (mínimo) e garra, adaptador R12 para R134 e estojo para acondicionamento.</p> <p>Marca de Referência: PLANATC-IVAC2000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	758,72	758,72
40	19119	<p align="center">JOGO (KIT) DE BROCAS PARA AÇO EM POLEGADAS</p> <p>Características: confeccionadas em aço rápido HSS, seguindo a Norma NSI B94.11M; acabamento polido e envernizado; têmpera total no corpo; Ângulo de afiação da ponta de 118°; para trabalhos de perfuração em aço. Jogo composto por 26 peças em polegadas, medidas: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 11/64", 3/16", 13/64", 7/32", 15/64", 1/4", 1/32", 9/32", 19/64", 5/16", 21/64", 11/32", 23/64", 3/8", 25/64",</p>	unid	1	279,18	279,18

		13/32", 7/16", 15/32" e 1/2". Marca de Referência: TRAMONTINA-43146526, equivalente ou de melhor qualidade.				
41	422013	JOGO (KIT) DE BROCAS PARA AÇO EM MILÍMETROS Características: haste cilíndrica em aço rápido – HSS 4241; para trabalhos de usinagem de aço com dureza até 45 HRC. Acompanha estojo para acondicionamento. Jogo composto por 25 peças, medidas: 1.0 – 1.5 – 2.0 – 2.5 – 3.0 – 3.5 – 4.0 – 4.5 – 5.0 – 5.5 – 6.0 – 6.5 – 7.0 – 7.5 – 8.0 – 8.5 – 9.0 – 9.5 – 10.0 – 10.5 – 11.0 – 11.5 – 12.0 – 12.5 – 13.0 mm. Marca de Referência: FORTGPRO-FG8760, equivalente ou de melhor qualidade.	jogo	1	110,41	110,41
42	150230	JOGO DE CHAVE SOQUETE TIPO CANHÃO Características: haste fabricada em aço cromo-vanádio; cabo em polipropileno (PP) e borracha termoplástica (TPR); para trabalhos de aperto e desaperto de parafusos com perfil sextavado. Jogo composto por 10 peças, medidas: 6mm – 7mm – 8mm – 9mm - 10mm - 11mm – 12mm - 13mm - 1/4" - 5/16". Marca de Referência: KINGTONY-9-30110CR, equivalente ou de melhor qualidade.	jogo	1	347,99	347,99
43	150230	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA Características: confeccionadas em aço Cromo-vanádio. Jogo composto por 12 peças, medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 mm. Marca de Referência: BELZER-	jogo	1	255,70	255,70

		85597BJ, equivalente ou de melhor qualidade.				
44	150230	<p>JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS</p> <p>Características: haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento cromado; cabo ergonômico rígido e resistente injetado em PVC; ponta magnetizada.</p> <p>Jogo composto por 7 peças, sendo 4 chaves de fenda (1/8 x 3" (3,5 x 75 mm), 3/16" x 4" (5 x 100 mm), 1/4" x 5" (6 x 125 mm), 5/16" x 8" (8 x 200mm)) e 3 chaves phillips (3/16" x 3" (PH1 x 75 mm), 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm, 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm)).</p> <p>Marca de Referência: FORTGPRO-FG8180, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	jogo	1	83,24	83,24
45	19119	<p>JOGO DE FERRAMENTAS DE CORTE PARA TORNOS MECÂNICOS</p> <p>Características: confeccionadas em metal duro; medida 8x8mm; para trabalhos de desbaste, acabamento e perfuração, entre outras funções. Jogo composto de 11 Ferramentas, sendo: 1 peça Lado direito, corte de 75 graus (Desbaste); 1 peça Lado direito, corte de 90 graus; 1 peça Lado direito, corte lado voltado para 90 graus; 1 peça Lado direito, corte ou lado voltado para acabamento; 1 peça Lado esquerdo, corte ou lado voltado para acabamento; 1 Perfurador; 1 peça de Corte de despedida; 1 Ferramenta para ranhuras; 1 peça de Ângulo de corte de 45 graus; 1 peça de Chato ângulo direito e 1 peça de Chato.</p> <p>Marca de Referência: FORTGPRO-FG028,</p>	unid	1	325,02	325,02

		equivalente ou de melhor qualidade.				
46	19119	<p>JOGO DE LIMAS TIPO AGULHA</p> <p>Características: corte fino nº 2, cabo em polipropileno com borracha termoplástica, comprimento total com cabo: 150 mm. Jogo com 12 peças, sendo: 1 lima chata paralela bastarda, 1 lima chata paralela murça, 1 lima chata bastarda afilada, 1 lima chata murça afilada, 1 lima faca murça afilada, 1 lima meia cana murça afilada, 1 lima triangular murça afilada, 1 lima redonda murça afilada, 1 lima oval murça afilada, 1 lima quadrada murça afilada, 1 lima amêndoa murça afilada e 1 lima barrete murça afilada.</p> <p>Marca de Referência: VONDER-4311000012, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	85,74	85,74
47	19119	<p>JOGO DE MARTELO E TASSO PARA FUNILARIA</p> <p>Características: fabricados em aço de alta resistência; martelos com cabo de madeira envernizada. Deve ser acompanhado de maleta para armazenamento e transporte das peças. Jogo com 7 peças: 1 tasso curva, 1 tasso salto, 1 tasso trilho, 1 tasso duplo, 1 martelo pena reta, 1 martelo face plana e 1 martelo com ponta curta.</p> <p>Marca de Referência: FORTGPRO-FG8190, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	221,16	221,16
48	19119	<p>JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS EM MILÍMETROS COM ENCAIXE QUADRADO DE 3/4"</p>	unid	1	880,94	880,94

		<p>Jogo com 14 soquetes: 22 - 24 - 27 - 30 - 32 - 36 - 38 - 41 - 46 - 50 mm. Acessórios: Catraca - Cabo T - Extensão 8" - Extensão 16".</p> <p>Marca de Referência: BELZER-206402BR, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
49	19119	<p>JOGO DE SOQUETES EM MILÍMETROS COM ENCAIXES QUADRADOS DE 1/2" E 1/4" E CATRACA</p> <p>Características: confeccionados em aço cromo vanádio e acondicionados em estojo. Jogo com: 1 Chave catraca reversível 1/2" com cabo emborrachado, 1 Chave catraca reversível 1/4" com cabo emborrachado, 1 Barra extensora 1/2 de 5", 1 Barra extensora 1/4" de 50mm, 1 Barra extensora 1/4" de 100mm, 1 Barra extensora flexível 1/4" de 150mm, 1 Junta Universal de 1/2", 1 Junta Universal de 1/4", 1 Chave T de 1/2", 1 Chave T de 1/4", 1 Chave reta de 1/4", 18 Soquetes estriados com encaixe 1/2", nas medidas: 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 27 – 30 – 32mm. 13 Soquetes estriados com encaixe 1/4", nas medidas: 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 14 – 14mm. 4 Soquetes longos multiestriados com encaixe 1/2", nas medidas: 14 – 15 – 17 – 19mm. 8 Soquetes longos multiestriados com encaixe 1/4", nas medidas: 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13mm. 33 Pontas diversas (fenda, Philips, torx e allen), 1 adaptador para bits de 1/2", 2 Chaves de vela (soquetes sextavados) de 16 – 21mm, 3 Chaves Allen, nas medidas: 1,5 – 2 – 2,5mm.</p>	unid	1	316,44	316,44

		Marca de Referência: STELS-1358099, equivalente ou de melhor qualidade.				
50	19119	<p>JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS EM MILÍMETROS COM ENCAIXES QUADRADOS DE 1/2"</p> <p>Características: confeccionados em aço cromo vanádio, com maleta acondicionadora; catraca com cabo maciço e angulado.</p> <p>Jogo com, no mínimo, 22 peças com encaixes de 1/2", contendo 1 Catraca reversível com empunhadura ergonômica, 1 Cabo T de 10", 2 Extensões de 5" e 10", 18 Soquetes estriados, nas medidas 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm. Marca de Referência: FORTGPRO-FG8950, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	215,19	215,19
51	19119	<p>JOGO (KIT) DE ESPÁTULAS PLÁSTICAS ESPECIAIS</p> <p>Características: confeccionadas em liga plástica; indicadas para desmontagem e montagem de acabamentos plásticos internos de veículos, como molduras, difusores de ar, ornamentos, painéis internos de portas, entre outros, sem danificar os mesmos.</p> <p>Marca de Referência: RAVEN-107200, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	114,92	114,92
52	19119	<p>KIT MANIFOLD PARA GÁS DE AR CONDICIONADO</p> <p>Características: possibilidade de medir pressão dos circuitos de alta e baixa do gás R134; mangueiras com as duas extremidades com ponta de 1/4", medida padrão para conexão em bombas de vácuo. Mangueiras</p>	unid	1	475,14	475,14

		com, no mínimo, 1 metro de comprimento cada uma. Aplicação: para uso em refrigeração e ar condicionado, usado em sistemas de ar condicionado split que utilizem R-134A, R-22, R-12, R-404A e R410A. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: DM FERRAMENTAS - DM-030, equivalente ou de melhor qualidade.				
53	19119	<p>LANTERNA COM LUZ ULTRA VIOLETA</p> <p>Lanterna com luz ultra violeta para detecção de vazamentos em sistemas de ar condicionado com auxílio de contraste. LED ultra violeta de 1,5W, LEDs do tipo COB para iluminação frontal (150 lumens), iluminação geral. Bateria recarregável, resistente a quedas e ao contato com graxa e óleos. Possuir gancho móvel na parte traseira e um ímã na base que permita a fixação da lanterna na área de trabalho e direcionar o foco de luz. Deve ser acompanhada de carregador bivolt da bateria, cabo USB e manual do usuário. Marca de Referência: RAVEN 035408 - Scangrip UV-Form, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	518,23	518,23
54	19119	<p>LAVADORA DE PEÇAS COM ELETRO BOMBA</p> <p>Lavadora de peças com Eletro bomba, capacidade máxima 25 litros. Condições de uso: Líquido utilizado querosene, óleo diesel e água. Filtragem pelo sistema de peneira e decantação natural.</p> <p>Marca de Referência: MARCON-LP-8, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	989,88	989,88

55	150260	<p>LUMINÁRIA AUTOMOTIVA DE LED</p> <p>Características: deve possuir suporte com ganchos emborrachados e estrutura em alumínio; lentes resistentes a impactos; fixação que permita a rotação da luminária; 1350 lumens na opção de alta iluminação e 600 lumens na opção de baixa iluminação; Capacidade do suporte: de 1,20m até 2m; deve ser acompanhada de carregador e manual do usuário. Marca de Referência: MILWAUKEE-2125-20, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	1.253,90	1.253,90
56	19119	<p>MACACO HIDRO PNEUMÁTICO TIPO GARRAFA</p> <p>Capacidade nominal do macaco: 30 Ton em linha de ar comprimido de 100psi ou 7 Bar de Pressão. Especificações Técnicas: Altura do macaco (corpo): 250mm; Dimensões da base: 213 x 149 mm; Curso de elevação hidráulica: 150mm; Curso do fuso: 100mm; Altura total: 500mm; Comprimento da alavanca: 350mm.</p> <p>Marca de Referência: BOVENAU-30500, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	919,52	919,52
57	19119	<p>MACACO HIDRÁULICO PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE RODADOS TRASEIROS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS</p> <p>Características: deve comportar pneus 8.25R15 (diâmetro 800mm) a 11.00R22 (diâmetro 1118mm).</p>	unid	1	2.794,42	2.794,42

		Marca de Referência: RAVEN-104502, equivalente ou de melhor qualidade.				
58	19119	<p>MACACO HIDRÁULICO LONGO TIPO JACARÉ</p> <p>Características: capacidade para 2 toneladas. Altura total com cabo: mínimo 1100mm. Elevação mín.: 160mm. Elevação máx.: 615mm. Rodas de ferro: 2 fixas de 3 1/4" x 25mm e 2 giratórias de 2 1/4" x 31mm.</p> <p>Marca de Referência: MARCON-MJH2T, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	830,46	830,46
59	151055	<p>MARTELO DE BOLA</p> <p>Características: martelo de bola 200g, cabeça forjada em aço especial SAE 1045, acabamento cromado, cabo de madeira marfim fixado com cunha, comprimento total de 290 mm. Diâmetro do batente: 30 mm. Marca de Referência: ROBUST-910-200, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	51,82	51,82
60	19119	<p>MEDIDOR DE COMPRESSÃO</p> <p>Características: capacidade de medir compressão dos pistões na câmara de combustão dos motores com um manômetro analógico com escalas coloridas. Deve ser acompanhado de mangueira rosca 14,0mm, adaptadora rosca 14-12 e 14-18, caneta de 15cm, prolongador de 15cm/ rosca 14,0mm, estojo para a acomodação.</p> <p>Marca de Referência: Fortgpro - FG8810, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	206,13	206,13
61	19119	<p>MEDIDOR DE COMPRESSÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO</p> <p>Características: capacidade de realizar teste de radiadores</p>	unid	1	566,08	566,08

		<p>comuns e selados e nas tampas dos reservatórios de radiadores selados. Deve conter manômetro de 30 lbs; bomba de pressão em alumínio; 5 adaptadores em nylon para veículos das linhas VW, Ford, Fiat e GM; 3 tampas de ferro para radiador comum, nacional, asiático e Ranger, mangueira com engate rápido, manual do usuário e estojo para a acomodação. Marca de Referência: PLANATC-SA1000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
62	19119	<p>MEDIDOR DE PRESSÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DOS MOTORES DIESEL</p> <p>Características: capacidade de realizar teste de pressão da bomba de combustível dos motores diesel, sistema Common Rail; deve conter manômetro com arrasto de 2000 psi equipado com capa protetora de borracha, cinta de nylon para sustentação, corpo em inox preenchido com glicerina, sistema de zerar o arrasto. Composto pelo equipamento propriamente dito, tubos adaptadores com rosca fêmea para aplicações em motores diesel de maior relevância e adaptadores macho M12 x 1.5mm e M14 x 1.5mm. Marca de Referência: CELFER-C-300, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	2.509,19	2.509,19
63	19119	<p>MORSA INCLINÁVEL DE 3 POLEGADAS</p> <p>Características: fabricada em ferro fundido nodular, sistema de inclinação gradual. Largura do mordente 3 polegadas - 75mm. Marca de Referência: IPIRANGA-F000252,</p>	unid	1	335,79	335,79

		equivalente ou de melhor qualidade.				
64	19119	<p>MULTIPLICADORA DE TORQUE X 4</p> <p>Características: carga máxima de entrada: 455,6 lbs.ft / 617,8 Nm / 63 kgf.m; Carga máxima de saída: 1820 lbs.ft / 2461,6 Nm / 251,0 kgf.m; Encaixe de entrada: 3/4"; Encaixe de saída: 1"; Fator de multiplicação 1:4. Marca de Referência: RAVEN-100020, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	3.449,75	3.449,75
65	19119	<p>JOGO (KIT) MARTELINHO DE OURO</p> <p>Constituição do jogo: 48 peças, sendo: 10 alavancas de inox, 2 alavancas especiais, 1 martelo rebatedor "Americano" (para ventosas), 1 martelo de 100 gramas, 1 pino de aço, 1 chapa de proteção de vidro, 2 cunhas de nylon, 1 martelo dourado, 1 par de luvas, 1 gancho com corrente, 1 ventosa de silicone com parafuso, 1 ventosa de silicone com pegador de mão, 12 ventosas de nylon, 1 ventosa de sucção, 1 ventosa de aço, 1 lápis de nylon, cola preta em bastão (mínimo 300 gramas), 1 espátula plástica recolhadora de cola, 1 martelo de borracha, 1 tacho de madeira, 1 leitor de amassados branco, 1 leitor de amassados amarelo, 1 pedestal para lâmpada, 1 luminária tipo bastão fluorescente 220v, 1 DVD com vídeo aula, 1 manual de instruções e 1 bolsa de acondicionamento. Marca de Referência: V8 Brasil, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	1.899,98	1.899,98
66	19119	<p>OSCIOSCÓPIO DIGITAL PORTÁTIL</p>	unid	1	7.144,70	7.144,70

		<p>Características: Display LCD com luz de fundo; Digital - 3 3/4 Dígitos/5000 (Contagens); 2 canais; Garra indutiva 120~20000RPM/60~10000RPM; Banda/Amostragem em tempo real: 5MHz/25MS/s (mínimo para um canal); Indicação de Nível de Bateria; No mínimo 50 Formas de Onda de Padrões de Sinais para Comparação; Multímetro Gráfico True RMS com Exibição de Medidas e Gráficos; Função de captura, exibição e opcionalmente salvamento de sinais com padrões incomuns aos da função de Teste de Componentes em modo osciloscópio apenas quando os mesmos ocorrem; Interface USB que suporte atualizações de padrões de sinais para referência; alimentação a baterias recarregáveis.</p> <p>Deve vir acompanhado de, no mínimo: Manual de Instruções; Adaptador AC/DC; 2 Pontas de Prova Blindadas (Vermelha e Amarela); 2 Cabos de Aterramento para Pontas de Prova Blindadas (Pretos); 3 Clips Jacaré de Perfuração (Vermelho, Amarelo e Preto); 3 Pinos de Teste (Vermelho, Amarelo e Preto); 3 Prolongadores Adaptadores 2mm (Vermelho, Amarelo e Preto); 1 Garra Secundária; 1 Cabo de Aterramento para Garra Secundária (Preto); 1 Garra Indutiva, 1 Maleta de Transporte; Software e Cabo de Interface USB. Marca de Referência: MINIPA - MS-1005, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
67	19119	PAQUÍMETRO DIGITAL	unid	1	79,10	79,10

		<p>Características: fabricado em aço inoxidável; dotado de display LCD para exibição das medições; Erro tolerável de medição: 0,03mm; Capacidade de medição 150mm; alimentado por bateria de 1,5 V (tipo SR44).</p> <p>Deve vir acompanhado de: caixa de acondicionamento do produto que minimize os danos em caso de golpes e quedas; fonte de alimentação.</p>				
68	91057	<p>PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA</p> <p>Características gerais: alimentada por bateria 12V com recarga rápida; torque ajustável; Seletor de função parafusadeira/furadeira; Velocidade variável; Rotação reversível; Freio instantâneo; Iluminação de trabalho; Mandril de aperto rápido.</p> <p>Especificações Técnicas - Capacidades: Aço 10mm; Madeira 21mm; Alvenaria 8mm.</p> <p>Deve vir acompanhada de, no mínimo: 1 Bateria 12V 1.5 Ah, Carregador e conjunto de pontas bits com, no mínimo, 2 peças (Philips).</p> <p>Marca de Referência: MAKITA-HP331DWY-P, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	432,43	432,43
69	18414	<p>PORTA ELETRODO DE SOLDAGEM - ALICATE DO CABO POSITIVO DE EQUIPAMENTO DE SOLDA ELÉTRICA</p> <p>Amperagem: 300A.</p> <p>Marca de Referência: V8 BRASIL-101497, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	37,30	37,30
70	18414	<p>GRAMPO TERRA - ALICATE DO CABO NEGATIVO DE</p>	unid	1	28,58	28,58

		<p>EQUIPAMENTO DE SOLDA ELÉTRICA</p> <p>Amperagem: 300A.</p> <p>Marca de Referência: CARBOGRAFITE-12538312, equivalente ou de melhor qualidade</p>				
71	19119	<p>PULSADOR DE BICOS INJETORES COM CANETA DE POLARIDADE</p> <p>Características: destinado ao teste dinâmico de bicos injetores auxiliado (em conjunto) por uma cuba ultrassônica para realização da limpeza; Alimentação 12V (própria bateria do veículo); Pulsa os quatro bicos injetores (multiponto) simultaneamente; com controle de RPM via potenciômetro de 1000 a 7000 RPM; com Led para indicação de bicos injetores em curto; com teste de polaridade no próprio aparelho por meio de ponta de prova perfurante para facilitar a leitura de polaridades.</p> <p>Deve vir acompanhado de: 1 cabo adaptador para bico injetor monoponto, 1 Caixa para acomodação e 1 Manual de instruções.</p> <p>Marca de Referência: SUPERTESTE-ST-PBI, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	146,83	146,83
72	19119	<p>REPUXADORA ELÉTRICA</p> <p>Características: Equipamento digital. Regulagem da potência. Função Automática.</p> <p>Especificações técnicas: Repuxo Fino (martelo de inércia), Fixação de arruelas, Contração de chapas (calor), Fixação de ponteiros (vincos), Calor com carvão grafiato. Tensão - 220 V monofásico; Frequência - 50/60 Hz; Potência Efetiva - 6,5 Kva;</p>	unid	1	1.998,44	1.998,44

		<p>Potência Máx. - (3 seg.)17 Kva; Consumo em Vazio - 3 W.</p> <p>Deve vir acompanhado do manual do usuário. Marca de Referência: BAND-SPOTTER1800, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
73	150483	<p>RETÍFICA PNEUMÁTICA RETA PARA PNEUS 1/4 POL.</p> <p>Características: Linha profissional.</p> <p>Especificações Técnicas: Pinça: 1/4", Rotação: 3.000RPM, Pressão de trabalho: 90PSI (6,3bar), Consumo de ar médio: 24PCM/ 11,2l/s, Entrada de ar: 1/4"BSP.</p> <p>Marca de Referência: SCHULZ-SFR30, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	572,84	572,84
74	19119	<p>CONJUNTO DE FERRAMENTAS "SACA BICO" DE MOTOR MERCEDES-BENZ APLICADO NA LINHA SPRINTER</p> <p>Características: capacidade de extrair os injetores do motor Mercedes-Benz OM-611 aplicado na linha Sprinter 311 CDI /311 CDI Street (modelo antigo), 313, 411 e 413 CDI, quando os mesmos se fundem ao cabeçote.</p> <p>Marca de Referência: RAVEN-711050, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	2.256,99	2.256,99
75	19119	<p>SACA FILTRO DE ÓLEO PARA MOTORES MERCEDES-BENZ</p> <p>Para motores Mercedes-Benz OM-611 e 612, 651.</p> <p>Relacionamento com os veículos: Sprinter 311 a partir do ano 2001; Sprinter 313 a partir do ano 2001.</p>	unid	1	239,73	239,73

		Marca de Referência: RAVEN-101036, equivalente ou de melhor qualidade.				
76	19119	<p>SACA VÁLVULA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO</p> <p>Chave universal indicada para remover furo grande padrão e JRA/Eaton R12/R134A de Núcleos de Válvula R134A. Marca de Referência: MASTERCOOL-81290, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	2	159,45	318,89
77	19119	<p>SACADOR DE VÁLVULA SCHRADER R12 SEM PERDER O GÁS</p> <p>Ferramenta para Sacar Núcleo de Válvula sem o Desperdício ou Recolhimento do Gás Refrigerante. Especificações do Material: Cobre + Alumínio, com acoplador.</p>	unid	1	480,78	480,78
78	150513	<p>SCANNER AUTOMOTIVO</p> <p>Software Diagnóstico (SD) para veículos leves (gasolina) e pesados (diesel), instalado e pronto para o uso, diagnóstico do motor, segurança (ABS, ESP, airbag, imobilizador), painel, central eletrônica, câmbio, ar-condicionado. Com Diagnósticos via rede EThernet (DoIP). Função Pass-Thru para reprogramação de módulos (atualização do módulo com softwares originais da montadora). Com certificação IP 53 contra poeira e gotas d'água. Conexão USB 2.0 para computador ou notebook, tecnologia sem fio Bluetooth de alto rendimento; Capacidade de operar em qualquer PC com sistema operacional Windows XP em diante, com o software ESI[tronic] 2.0 instalado. Medição eletrônica de tensão,</p>	unid	1	16.718,28	16.718,28

		<p>resistência e corrente. Compatível com as aplicações dos fabricantes de veículos para o diagnóstico e a reprogramação segundo Euro 5 (Pass Thru). LED's de informações sobre o funcionamento e a comunicação com o veículo. Especificações do Produto: Bluetooth: Classe1 (mini bluetoothstick); Canais de medição: 2 canais; Resistência de entrada: > 900kΩ; Temperatura de operação: Extensão/ faixa de operação de 5° a 40°C. Multímetro: Faixa de medição: 200 mV-60VDC/30VAC, Precisão: $\pm 0,75$ % do valor medido / $\pm 0,25$ % do range de medição, Faixa de frequência: 10 Hz-100 kHz (-3 dB). Osciloscópio: Faixa de medição: 200 mV-60VDC/ 30 VAC, 42VACpeak, Acoplamento: DC, AC, DC(+), DC(-), Fonte CH1/CH2: U, 100 A, 600A, Diagnose Pin1 até 15: (sem 4,5), X deflexão: 25μs-1s, Acionamento: Manual, Auto-Time, Auto-Level, Faixa de frequência: até 5MHz, Taxa de amostragem: 20 MSa/s (MSa=Megasamples). Resistência: Faixa de medição: 100 Ω-1MΩ; Resolução: 0,1 Ω-1000Ω (dependendo da faixa), Resistência de entrada: > 9MΩ.</p> <p>Deve ser acompanhado de: Cabo de ligação OBD de no mínimo 1,5 metros, Fonte de alimentação, Cabos para medição (multímetro e osciloscópio), Cabo de ligação USB de no mínimo 3 metros, Jogo de peças de suporte de montagem, Adaptador Bluetooth, Maleta de transporte e Manual do usuário. Marca de Referência: Bosch</p>			
--	--	---	--	--	--

		KTS 590, equivalente ou de melhor qualidade.				
79	46191	<p>SIMULADOR DE SINAIS ELETRÔNICOS</p> <p>Características: Injetor de sinal e simulador do sensor de rotação. Capaz de simular o sinal (pulsos) para a central eletrônica dos sistemas de rotação tipos: Roda fônica, Sensor Hall, ou Bobina Impulsora, Magnésio, Primário da bobina. Alimentação: 12V DC.</p> <p>Deve ser acompanhado de: Manual do usuário e Estojo de acondicionamento.</p> <p>Marca de Referência: PLANATC-IDS1000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	199,58	199,58
80	126780	<p>SOLDA INVERSORA COMPACTA</p> <p>Especificações Técnicas: Característica de trabalho: DC, Tensão de alimentação: 110/220V Bivolt, Potência aparente 100%: 5.3KVA, Frequência: 50/60Hz, Tensão no vazio: 60V, Tensão nominal de saída/corrente de ajuste: 110V: 31.2 220V: 22.5, Corrente de saída: 110V: 20 – 125A 220V: 20 – 160A, Ciclo de trabalho: 60%, Eficiência: 85%, Classe de isolamento e proteção: F IP21S, Eletrodo: 1.6 ~ 4.0mm, Certificação de qualidade: União Europeia - CE RoHS e GS Geprüfte Sicherheit Intertek.</p> <p>Deve ser acompanhada de, no mínimo: 01 Escova de aço, 01 Porta eletrodo, 01 Garra. Marca de Referência: FORTG MMA160i, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	577,63	577,63

81	39608	<p>SOQUETE ESTRIADO LONGO 21mm COM ENCAIXE DE 1/2"</p> <p>Características: Fabricado em aço especial, acabamento niquelado e cromado. Marca de Referência: KING TONY-423021, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	34,53	34,53
82	19119	<p>SUPORTE DE MOTOR COM BARRA FIXA E GANCHO</p> <p>Características: barra fixa com regulagem e gancho para sustentação de motores de automóveis, com ajustes de distância entre as chapas e entre o gancho. Comprimento mínimo da barra: 1520 mm, Dimensões da chapa lateral: Altura mínima: 185 mm, Comprimento mínimo: 230 mm. Marca de Referência: FORTG-102, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	2	729,42	1.458,84
83	81388	<p>TALHA MANUAL COM ALAVANCA</p> <p>Capacidade de suspensão: 750 Kgf, Altura de elevação: 1,5 Metros, Esforço necessário máximo: 140 N, Número de correntes de carga: 1, Tipo de corrente: Elo. Marca de Referência: CSM-40133017, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	654,02	654,02
84	150313	<p>TESTADOR DE CIRCUITOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVO</p> <p>Características: diagnóstico em veículos de 12 ou 24 volts com conexão da ferramenta à bateria do veículo. Leitor de tensão AC e DC, corrente e resistência diretamente na ponta de teste. Identificação instantânea dos circuitos positivos, negativos e abertos. Proteção contra curto-circuito. Pode ser utilizado para testes em circuitos de Airbag com segurança. Injeção de</p>	unid	1	1.217,09	1.217,09

		<p>energia. Medições elétricas. Teste de aterramento. Verificações de polaridade através de LED. Teste de continuidade. Ativação de componentes.</p> <p>Especificação Técnicas: Display: TFT color display, Temperatura de operação: 0 a 60°C, Alimentação externa: 12 ou 24V de alimentação fornecida pela bateria do veículo.</p> <p>Deve ser acompanhado de: Manual de operações, Estojo de acomodação, Cabo extensão de no mínimo 6m, Cabo conexão para bateria do veículo, Adaptador para tomada 12V (acendedor de cigarros). Marca de Referência: ALFATEST- POWERSCAN-PS100, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
85	150313	<p>TESTADOR PARA CABO DE VELA</p> <p>Testador de continuidade de cabo de vela através de luz indicadora. Deve ser acompanhado de: Manual do usuário e Estojo de acondicionamento. Marca de Referência: PLANATC-TCV200, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	53,79	53,79
86	150313	<p>TESTE DE BICO INJETOR COMMON RAIL</p> <p>Equipamento manual para teste de estanqueidade do bico injetor Common Rail em alta pressão. Utilizado para verificar a pressão de abertura, fuga, padrão de jateamento e vibração do bico injetor em teste. Analisa, através do bombeamento de pressão manual, o spray do bico injetor. Pressão de 800 Bar. Sistema de</p>	unid	1	1.378,11	1.378,11

		<p>conexão por engate de alta pressão.</p> <p>Deve ser acompanhado de todos os adaptadores necessários à realização do teste e do manual do usuário.</p> <p>Marca de Referência: PLANATC-CM-800/CR, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
87	150313	<p>TESTE DE BICOS INJETORES INJEÇÃO DIRETA</p> <p>Analisa a vedação dos bicos GDI (gotejamento), através do bombeamento manual de pressão. Para teste de bico injetor GDI manual para verificar a pressão de abertura, fuga, padrão de jateamento e vibração do bico injetor em teste, com ajuda de um pulsador (TB-GDI/LB). Especificações: Pressão máxima: 200 Bar, Sistema de engate de alta pressão, Bombeamento de pressão manual</p> <p>Marca de Referência: PLANATC-CM-70/GDI, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	2.006,72	2.006,72
88	150313	<p>TESTE DE VÁLVULAS INJETORAS DE MOTORES DIESEL</p> <p>Sistema COMMON RAIL. Equipamento instalado no retorno de cada válvula injetora, analisa a vazão de combustível e equalização entre as válvulas, destinado para medir o fluxo do retorno dos bicos injetores Common Rail, permitindo ver a quantidade de líquido no retorno dos bicos e assim diagnosticar os injetores ruins.</p> <p>Deve ser acompanhado de: manual do usuário e estojo de acondicionamento.</p> <p>Marca de Referência:</p>	unid	1	337,91	337,91

		PLANATC-TCR300, equivalente ou de melhor qualidade.				
89	150313	MANÔMETRO PARA TESTE DE PRESSÃO E VAZÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL Destinado a testar a bomba elétrica do veículo. Manômetro de 12Bar/170PSI. Deve ser acompanhado de, no mínimo: Manual de instruções, Jogo de mangueiras com 17 mangueiras para adaptação às diversas bombas disponíveis nos veículos (sendo duas no corpo do manômetro). Marca de Referência: SUPERTESTE-ST-MPB-17, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1	428,48	428,48
90	150158	ESCADA DOBRÁVEL MULTIFUNCIONAL Alumínio, 4x4, 16 degraus com 8 posições. Marca de Referência: FORTGPRO-FG8410, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1	443,61	443,61
TOTAL						120.566,16

* Os preços estimados da planilha serão os considerados como máximos para aceitação da proposta pela Presidência da República.

** O critério de julgamento da licitação será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação visa atender a uma das competências regimentais da Coordenação-Geral de Transporte, que é a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Presidência da República, sendo, para tanto, fundamental que a Oficina disponha de ferramentas e equipamentos adequados para realizar operações de manutenção de motor, suspensão, direção, pneumáticos e sistemas elétricos que necessitam de atenção permanente, pois eventuais falhas nesses sistemas podem causar acidentes, com prejuízos materiais e aos servidores envolvidos.

2.2 Os bens a serem adquiridos visam modernizar a oficina aumentando a produtividade para cada tipo de veículo, permitindo realizar diagnósticos e reparos com resultados mais rápidos e precisos, bem como a substituição de materiais inservíveis e obsoletos que estão em uso por décadas.

2.3 As quantidades a serem adquiridas são as estritamente necessárias à reposição de ferramentas e equipamentos e modernização da oficina.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1 A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 (dias) úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, na Coordenação-Geral de Transporte da Presidência da República – Seção de Material – Via N2 – S/N – atrás do Palácio do Planalto – CEP 70.150-900, em Brasília-DF, em horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h00, telefones (61) 3411-3501/2811.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

4.6 A garantia dos bens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.1.1 *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, para os itens 7, 8, 9, 10, 13, 22, 29, 35, 52, 53, 55, 61, 65, 66, 71, 72, 78, 79, 84, 85, 88 e 89;*

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução conforme previsto no art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 cometer fraude fiscal;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração;

12.2.2 multa moratória de de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 Como critério de aceitabilidade de preços, serão considerados como máximos os preços estimados da planilha, tanto global quanto unitários, constante no subitem 1.1 deste Termo de Referência.

13.2 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

13.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1 O preço total da aquisição está estimado em R\$ **120.566,16** (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na Unidade Gestora 110001 – S.A/PR.

16. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, a contratação será efetivada mediante Nota de Empenho.

MARCO ANTONIO BREDÁ
Coordenador-Geral de Transporte

Aprovo.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020 PROCESSO N.º 00087.000677/2019-53

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Proposta Comercial)

Referência: Pregão, na forma eletrônica, N.º _____/2020

Data de Abertura: ____ / ____ / 2020

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	19119	ALAVANCA PARA MECÂNICO Fabricada em aço cromo-vanádio, com uma extremidade em ponta e a outra em unha, o que garantirá a rapidez e precisão no serviço prestado. Em aço cromo vanádio; Para desmontar e montar peças; Lâmina: 16 mm; Dimensões: 400 x 14mm. Marca de Referência: BREMEN-8155, equivalente ou de melhor qualidade	unid	1		(*)
2	72494	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS CURVO Aço Niquelado; Mordentes curvos; Medida nominal: 250mm/10", atração magnética permanente, base de borracha para evitar riscos. Marca de Referência: VONDER-3662110000, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1		(*)
3	19119	ALICATE ESPECIAL Para retirar conector de engate rápido do filtro de combustível. Fabricado em plástico reforçado. Marca de Referência: PHILADELFIA, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1		(*)
4	19119	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS PONTAS FIXAS E RETAS 190 MM Fabricado em aço; Fosfatizado e com cabos plastificados. Medida nominal: 3/8 - 1"; - ø das pontas: 1,3 mm; - ø do anel: 10-25 mm;	unid	1		(*)

		Comprimento total do anel: 190 mm. Marca de Referência: GEDORE-8000J2, equivalente ou de melhor qualidade.				
5	19119	<p>ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS PONTAS FIXAS E CURVAS 90 GRAUS</p> <p>Fabricado em aço vanádio; Fosfatizado e cabos plastificados; Acabamento polido; Com pontas fixas e curvas de 90°; Para anéis de segurança internos; Medidas: - L: 170 mm; - L2: 41 mm; D: 1, 8 mm. Marca de Referência: GEDORE-8000J21, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
6	445372	<p>ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL DE 8 POLEGADAS</p> <p>Fabricado em aço; com mandíbulas planas e ovaladas, que pode segurar superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal; partes internas do cabo podem prensar terminais; com cabo isolado para 1000V; pode cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm. Marca de Referência: GEDORE-8280-200-IOX, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
7	19119	<p>CONJUNTO PARA ALINHAMENTO TÉCNICO DE SUSPENSÃO</p> <p>Para alinhamento técnico de suspensão dianteira e traseira para uso em rampas ou valetas de alinhamento, realiza cambagem (dianteira e traseira), caster dianteiro e alinhamento traseiro. Deve ser composto por ferramentas equivalentes ou de melhor qualidade das que compõem o conjunto da Marca de Referência (FG 800 PLUS), que são:</p> <p style="text-align: center;">- GH 801 -</p> <p>Acessório para cambagem e caster Suspensão dianteira: Base de apoio 4.2; Dispositivo multimarca - Palio</p>	unid	1		(*)

		<p>Fire e Astra; Apoio caster; Prolongador; Abraçadeira de cambagem;</p> <p>- GH-105 Jogo de porcas; Jogo de parafusos Linha Fiat; Jogo de parafusos outras Linhas; Jogo de porcas especiais; Jogo de arruelas;</p> <p>- GH-108; Porcas Especiais;</p> <p>- Base 5.2 - Base Universal para Vans, Caminhonetes e Veículos Leves - 115 mm - 135 mm entre furos;</p> <p>- Régua especial;</p> <p>- Calço castre.</p> <p>Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: FG 800 PLUS, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
8	19119	<p>ASSENTADOR DE TALÃO (BORRACHARIA)</p> <p>Pressão de trabalho: 100/120 lb; Reservatório de ar super-reforçado conforme testes hidrostáticos; Válvula de segurança; registros, manômetros. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: VILUZ, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
9	19119	<p>AUXILIAR DE PARTIDA PORTÁTIL</p> <p>Fonte de alimentação 12V DC aciona e/ou recarrega equipamentos de CC de 12V; Porta USB; 4 Lâmpadas de led de emergência ultra brilhante. Especificações Técnicas: Entrada: 110/220V – 60Hz; Saída: 13,5V - 500A; Saída porta USB: 5V - 500mA; Fusível: 15A; Bateria: Ácido-chumbo, Selada: Tempo da carga: 48 horas; Dimensões: - Altura: 330mm; Comprimento: 290mm; Largura: 100mm. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: BLACKDECKER-JS500S,</p>	unid	1		(*)

		equivalente ou de melhor qualidade.				
10	72036	<p>BALANCEADORA DE RODAS</p> <p>Balancadora de rodas motorizada. Acompanha o produto: Alicates; Conjunto de cone; Compasso; Chumbo 100g; Porca rápida; Capô de proteção. Especificações Técnicas: Diâmetro do aro: 10" a 24"; Peso máximo da roda: 65 Kg; Tensão: 220V; Velocidade de leitura: 7s; Precisão: +/- 1g; Ruído menor 69 dB; Largura do aro: 1.5 a 20; Temperatura 0°C a 50°C. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: MAQUINAS RIBEIRO-MR7000V, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
11	19119	<p>BALDE PARA ÓLEO DE CAMBIO E DIFERENCIAL</p> <p>Capacidade: 18 litros; Bomba em ferro fundido com sistema de pinhão e cremalheira o que possibilita a medição do fluido debitado, na razão 1/4 litro por curso completo da sua manivela; Equipado com mangueira plástica de 1/2 polegada e extensão tipo bengala modelo 1170 Marca de Referência: COBEL-2100, equivalente ou de melhor qualidade</p>	unid	1		(*)
12	150443	<p>BANCADA COM GAVETA</p> <p>Fabricada em tubo retangular com duas gavetas; Acabamento em pintura eletrostática; tampo compensado naval envernizado com 40mm de espessura; Capacidade máxima 300Kg;- Dimensões das gavetas: 50 x 40 x 10 cm; Dimensões da bancada: 150 x 60 x 92 cm. Marca de Referência: FERCAR-152-S, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	2		(*)
13	150149	<p>BANCADA DE TESTE PARA REGULADORES DE VOLTAGEM</p> <p>Bancada De Teste Para Reguladores De Voltagem - 14V e 28V. Motor elétrico: 220V 1HP, 1720RPM. Carga máxima do</p>	unid	1		(*)

		<p>motor: 30 Amperes. Voltímetro / Amperímetro digital incluso. Utiliza alternador de testes IK2014. Necessita de alimentação 220V para o motor elétrico e bateria 12V/24V para alimentar o alternador. Bateria não inclusa. Não simula os sinais emitidos pela central do veículo. Quantidade: 1 Peca/n Bancada Teste Para Reguladores De Voltagem-14v E 28v. Deve acompanhar manual do usuário.</p> <p>Marca de Referência: IKRO, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
14	19119	<p>BANDEJA MAGNÉTICA GRANDE</p> <p>Tamanho: 9 1/2" (242 mm) x 5 5/8" (143 mm); Base de borracha; Pode ser usada horizontalmente, verticalmente ou virada para baixo; Atração magnética permanente</p> <p>Marca de Referência: FORTGPRO-FG8870, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
15	19119	<p>BASE MAGNÉTICA</p> <p>Para uso com todos os relógios comparadores com canhão de fixação de 8mm e 3/8"; Base de 600N de força de atração; - Chave liga-desliga; Dimensões da base: 63 x 55 x 50mm (2.1/2 x 2.5/32 x 2"); Parte inferior da base em "V" para fixação em superfícies cilíndricas; Prende relógios com canhão de 3/8" e 8mm.</p> <p>Marca de Referência: ZAAS-4,0001, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
16	60461	<p>BOMBA DE VÁCUO MANUAL</p> <p>Pistola fabricada em corpo de metal; Gatilho forjado em nylon PA66; Analisa tubulações do sistema de freio e do combustível; Verifica vazamento em anéis, válvulas e juntas; Efetua sangria de freio; Analisa sensores da injeção eletrônica; Sistema de ventilação positiva do cárter (PCV); Utilizado para testar uma variedade de configurações e operações essenciais no veículo; Capacidade:</p>	unid	1		(*)

		30 In Hg/-760mm/Hg; Contém: 7 Ponteiras adaptadoras, 1 Jarra para vácuo/ fluido com 2 tampas de 120 ml, - 2 Mangueiras transparentes de 24", 2 Mangueiras transparentes de 3", 1 Adaptador cônico, - 1 Anel O´ring, Estojo para armazenamento. Marca de Referência: PLANATC-BVM6000, equivalente ou de melhor qualidade				
17	19119	CABO DIESEL COM 9 PINOS Utilizado em conjunto com scanners Linha Ford, VW e Agrale. Marca de Referência: BOSCH-1684.463.693-390, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1		(*)
18	19119	CABO DIESEL MERCEDES BENZ 14 PINOS Utilizado em conjunto com os scanners KTS 590. Marca de Referência: BOSCH-1684.463.594-390, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1		(*)
19	19119	CABO SCANNER PARA IVECO Cabo diesel Iveco 30 pinos - easyconnect. Marca de Referência: BOSCH-1684.463.833-390, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1		(*)
20	150437	CALIBRADOR SINCRONIZADOR PNEUS TPMS (TYRE PRESSURE MONITORING SYSTEM) FORD ORIGINAL Serve nos seguintes veículos: Ford Fusion de 2006 a 2012 (Geração I) com as seguintes configurações de motorização: - Duratec, 16V, L4, Gasolina, 2.3 litros; - Duratec, 16V, L4, Gasolina, 2.5 litros; - Duratec, 16V, L4, Híbrido, 2.5 litros; - Duratec, 24V, V6, Gasolina, 3.0 litros.	unid	2		(*)

		<p>Marca de Referência: MOTORCRAFT-8C2Z1A203A, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
21	19119	<p>CANETA DE POLARIDADE</p> <p>Caneta de polaridade digital com voltímetro para medir todos os sinais de tensão e frequência. Permite medir funções como: PWM, bico injetor e primário de bobina.</p> <p>Marca de Referência: TECHMAX-CP2, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	4		(*)
22	150500	<p>CARREGADOR DE BATERIA COM AUXILIAR DE PARTIDA</p> <p>Tensão de entrada: 110/220V; Equipado com: Seletor de tensão, Garra positiva e negativa, Indicador de corrente de carga, Chave liga/desliga, Chave seletora partida rápida/ carregador de bateria, alça e rodas para facilitar a locomoção do aparelho, aletas para refrigeração dos componentes, Garras com cabo emborrachado, acondicionamento para os cabos; Permite carga simultânea de duas maneiras distintas: duas Baterias 12 Volts em paralelo ou em série, duas Baterias 24 Volts em paralelo.</p> <p>Especificações Técnicas: Tensão: 110/220V; Frequência: 60 Hz; Monofásico; Índice de proteção: IP20; Tensão de carga: 12/24V; Fusível: 5 x 80A – Tipo Lâmina; Capacidade de carga 110V: Bateria 12V e 24V – 60 a 750 Ah; Capacidade de carga 220V: Bateria 12V e 24V – 100 a 750 Ah; Corrente de carga – Posição 1: 18/20 Ah; Corrente de carga – Posição 2: 28/30 Ah; Corrente de carga – Posição 3: 34/37 Ah; Corrente de carga – Posição 4: 46/50 Ah. Deve acompanhar manual do usuário.</p> <p>Marca de Referência: VONDER-68.47.520.000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
23	139394	<p>CHAVE DE CATRACA PNEUMÁTICA DE 1/2 Polegada e 81Nm</p>	unid	1		(*)

		<p>Possui sistema reversível; Encaixe do quadrado: 1/2"; Rotação livre: 160 RPM; Torque máximo de aperto 81 Nm; Capacidade de parafuso: M10; Consumo de ar: 25 pcm / 11.8 l/s; Pressão de trabalho: 90psi; Entrada de ar: 1/4"; Diâmetro da mangueira: 3/8"; Nível de ruído: 90 dbA; Vibração: 3,0 m/s².</p> <p>Marca de Referência: SCHULZ-9260012-0C, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
24	19119	<p>CHAVE MULTIPLICADORA DE TORQUE</p> <p>Chave multiplicadora de torque x 4; Carga máx. de saída: 1250 lbs.ft/172,5 kgf.m; Com encaixe de entrada 1/2" e saída de 3/4". Marca de Referência: RAVEN-100010, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
25	19119	<p>CHAVE PARA RETIRADA DA PORCA DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL</p> <p>Chave com três garras possui abertura regulável de 115 a 171mm e sextavado de 3/4". Indicada para a porca plástica do conjunto boia e bomba de combustível de automóveis.</p> <p>Marca de Referência: RAVEN-108010, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
26	70070	<p>CONJUNTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO "O-RING"</p> <p>32 Tamanhos diferentes; Unidade de medida: Métrica; Fabricadas em Buna-N (Borracha de acrilonitrilo butadieno).</p> <p>O Conjunto deve ser composto por, no mínimo, as mesmas unidades da Marca de Referência (FORTGPRO-FG8540), que contém 419 Peças, a saber: 20 unidades de R-01-3mm-1.5; 20 unidades de R-02-4.4mm-2; 18 unidades de R-03-5mm-2; 23 unidades de R-04-7mm-1.5; 23 unidades de R-05-10mm-1.5; 23 unidades de R-06-13mm-1.5; 14</p>	unid	2		(*)

		<p>unidades de R-07-10mm-2.5; 13 unidades de R-08-11mm-2.5; 14 unidades de R-09-13mm-2.5; 13 unidades de R-10 14mm-2.5; 14 unidades de R-11-16mm-2.5; 14 unidades de R-12-18mm-2.5; 13 unidades de R-13-19mm-2.5; 14 unidades de R-14-21mm-2.5; 13 unidades de R-15-22mm-2.5; 10 unidades de R-16-18mm-3.5; 10 unidades de R-17-20mm-20; 10 unidades de R-18 22mm-3.5; 10 unidades de R-19-23,5mm-3.5; 10 unidades de R-20-25mm-3.5; 10 unidades de R-21-26,5mm-3.5; 10 unidades de R-22-28mm-3.5; 10 unidades de R-23-30mm-3.5; 10 unidades de R-24-31mm-3.5; 10 unidades de R-25-33mm-3.5; 10 unidades de R-26-34,5mm-3.5; 10 unidades de R-27-36mm-3.5; 10 unidades de R-28-38mm-3.5; 10 unidades de R-29-41mm-3.5; 10 unidades de R-30-44mm-3.5; 10 unidades de R-31-47mm-3.5; 10 unidades de R-32-50mm-3.5. Marca de Referência: FORTGPRO-FG8540, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
27	19119	<p>CONJUNTO DE BITS PARA TORNO</p> <p>Contendo com 2 suportes e 3 bits fabricado em material resistente é acessório opcional para os tornos modelos MR-300 e MR-301. Marca de Referência: MANROD-MR-10016, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
28	19119	<p>CONJUNTO UNIVERSAL PARA TESTE DE PRESSÃO E VAZÃO PARA LINHA DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS MOVIDOS A ÁLCOOL E/OU GASOLINA, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA</p> <p>Marca de Referência: RAVEN-109655, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
29	19119	<p>ELEVADOR AUTOMOTIVO DE 4 TORRES</p> <p>Possui bases inteiriças, sistema de elevação com 4 fusos em aço</p>	unid	1		(*)

		<p>trefilado com roscas e porcas de trabalho e segurança em nylon encamisadas em aço, acionamento com painel elétrico, botoeiras, contadores e disjuntor. Sistema de segurança composto por 4 porcas de segurança que impedem a elevação do veículo em caso de desgaste das porcas de trabalho. Sistema de lubrificação automática com óleo lubrificante ou graxa. Especificações Técnicas mínimas: Capacidade de carga: 5000kg, Motor elétrico: 2 x 4CV, Altura das colunas: 2480mm; Altura de elevação: 1900mm, Largura da base: 3630mm, Comprimento total: 2810mm; Largura entre colunas: 2895mm, Largura entre carrinhos: 2480mm, Tempo de elevação: 48 segundos. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: ENGECASS-EC4B, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
30	19119	<p>EQUIPAMENTO ACIONADOR DA VÁLVULA SOLENOIDE</p> <p>Utilizado em câmbio automático e para alívio de pressão do óleo do cabeçote e da válvula de pressão Common Rail, entre outros. Marca de Referência: PLANATC-VSCA-1000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
31	17078	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR PORTÁTIL ELÉTRICA</p> <p>Deve dispor de trava do eixo para maior agilidade e facilidade na troca do disco; Empunhadura lateral de 3 posições; Carcaça emborrachada; Caixa de engrenagem metálica; Especificações Técnicas: Potência 850 Watts; Velocidade 11.000 RPM ; Tensão:220 v; Diâmetro do disco: 115mm (4 1/2"); Acompanha: Chave de aperto, Empunhadura auxiliar e Protetor de disco.</p> <p>Marca de Referência: BOSCH GWS-850-06013775D0, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	2		(*)

32	19119	<p>EXTRATOR PARA DESMONTAR BARRA DE DIREÇÃO</p> <p>Extrator do terminal da barra de direção; Uso universal; fabricado em aço. Marca de Referência: FELAR-265, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	(*)
33	19119	<p>JOGO DE FERRAMENTAS PARA CENTRALIZAR EMBREAGEM</p> <p>Constituído de 07 Pinos, 01 Cabo e Estojo metálico de acondicionamento. Relacionamento com os veículos: FORD, FIAT, VW, GM. Marca de Referência: FELAR-F002, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	(*)
34	19119	<p>FILTRO REGULADOR DE AR COMPRIMIDO</p> <p>Corpo fabricado em alumínio com acabamento envernizado; Copo forjado em policarbonato com acabamento envernizado. Utilizado com ferramentas pneumáticas. Elimina água, excesso de umidade, óleo, impurezas e partículas que possam prejudicar e causar problemas nos equipamentos. Possui botão para regulagem de saída de ar, mantendo a pressão e vazão constante.</p> <p>Especificações Técnicas: Conexão: 1/2" BSP, Vazão Máx: 100 Lb/PSI, Faixa de temperatura: -10°C a + 60°C, Capacidade de cúpula: 0,15 L e Faixa de pressão: 0 a 10 BAR. Marca de Referência: V8BRASIL-FA-05, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1	(*)
35	19119	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC</p> <p>Características: Fonte microprocessada de 35 volts e 3 amperes com ajuste independente de cada segmento e adaptável a qualquer tipo de bancada; Alimentação 110 ou 220 Volts; Saída Variável Simples; Tensão/Corrente Variável: 0 a 35 volts / 0 a 3 amperes; Display de 4 Dígitos Duplo com Precisão Básica de 1%; Regulação de Carga em</p>	unid	1	(*)

		Tensão 0,01% + 2 milivolt (mV), Regulação de Linha em Tensão 0,01% + 3 mV, Regulação de Carga em Corrente 0,1% + 5 miliampere (mA), Regulação de Linha em Corrente 0,1%+3 mA; Ripple & Ruído (Tensão/Corrente) 1,0 mV/3 mA RMS; Consumo Máximo 190W; Resfriamento por Ventilação Forçada. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: MINIPA-MPS-3035D, equivalente ou de melhor qualidade.				
36	125440	<p>FURADEIRA MANUAL DE IMPACTO</p> <p>Características: Corpo compacto e caixa de engrenagens em alumínio; Dois modos de operação: "Simple rotação" e "Rotação com impacto"; Limitador de torque para prevenir contragolpe quando a broca entra em contato com vergalhões; Mandril industrial de 1/2 polegada; Potência mínima de 720 W; Voltagem: 220 V; Capacidade de perfuração em concreto: 20 mm; Capacidade de perfuração em madeira: 25 mm; Capacidade de perfuração em aço: 8 mm; Com empunhadura auxiliar, limitador de profundidade, chave mandril e maleta de acondicionamento.</p> <p>Marca de Referência: MAKITA-HP2050H, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	2		(*)
37	22128	<p>GAIOLA DE PROTEÇÃO PARA ENCHIMENTO DE PNEUS</p> <p>Projetada para proporcionar segurança ao operador ao inflar pneus de veículos de carga. Confeccionada em metal. Dimensões: Altura: 1.360 mm, Comprimento: 95 mm, Largura: 64 mm, Espaçamento entre as divisórias: 155 mm. Marca de Referência: VILUZ-193, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
38	19119	<p>GARRA NEGATIVA TIPO GRAMPO PARA CABO DE MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA</p>	unid	1		(*)

		<p>Utilizado para conexão terra (retorno da corrente para a máquina), em processos de soldagem. Capacidade 1000 Amperes.</p> <p>Marca de Referência: CARBOGRAFITE-10400810, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
39	19119	<p>IDENTIFICADOR DE VAZAMENTO PARA AR CONDICIONADO</p> <p>Identifica vazamento em todo sistema de refrigeração automotiva, pode ser usado também em radiadores e misturado junto com óleo do motor para identificar bloco trincado, capaz de localizar com precisão vazamentos de ar condicionado (R12 e 134A), refrigeração, radiador, óleo de motor, caixas de transmissão automática e direção hidráulica. Deve ser acompanhado de: Óculos protetor, no mínimo 25 flaconetes de contrastes, tubo injetor, mangueiras, lanterna ultravioleta com cabo de 2,3 mts (mínimo) e garra, adaptador R12 para R134 e estojo para acondicionamento. Marca de Referência: PLANATC-IVAC2000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
40	19119	<p>JOGO (KIT) DE BROCAS PARA AÇO EM POLEGADAS</p> <p>Características: confeccionadas em aço rápido HSS, seguindo a Norma NSI B94.11M; acabamento polido e envernizado; têmpera total no corpo; Ângulo de afiação da ponta de 118°; para trabalhos de perfuração em aço. Jogo composto por 26 peças em polegadas, medidas: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 11/64", 3/16", 13/64", 7/32", 15/64", 1/4", 1/32", 9/32", 19/64", 5/16", 21/64", 11/32", 23/64", 3/8", 25/64", 13/32", 7/16", 15/32" e 1/2".</p> <p>Marca de Referência: TRAMONTINA-43146526, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)

41	422013	<p>JOGO (KIT) DE BROCAS PARA AÇO EM MILÍMETROS</p> <p>Características: haste cilíndrica em aço rápido – HSS 4241; para trabalhos de usinagem de aço com dureza até 45 HRC. Acompanha estojo para acondicionamento. Jogo composto por 25 peças, medidas: 1.0 – 1.5 – 2.0 – 2.5 – 3.0 – 3.5 – 4.0 – 4.5 – 5.0 – 5.5 – 6.0 – 6.5 – 7.0 – 7.5 – 8.0 – 8.5 – 9.0 – 9.5 – 10.0 – 10.5 – 11.0 – 11.5 – 12.0 – 12.5 – 13.0 mm. Marca de Referência: FORTGPRO-FG8760, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	jogo	1		(*)
42	150230	<p>JOGO DE CHAVE SOQUETE TIPO CANHÃO</p> <p>Características: haste fabricada em aço cromo-vanádio; cabo em polipropileno (PP) e borracha termoplástica (TPR); para trabalhos de aperto e desaperto de parafusos com perfil sextavado. Jogo composto por 10 peças, medidas: 6mm – 7mm – 8mm – 9mm - 10mm - 11mm – 12mm - 13mm - 1/4" - 5/16". Marca de Referência: KINGTONY-9-30110CR, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	jogo	1		(*)
43	150230	<p>JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA</p> <p>Características: confeccionadas em aço Cromo-vanádio. Jogo composto por 12 peças, medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 mm. Marca de Referência: BELZER-85597BJ, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	jogo	1		(*)
44	150230	<p>JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS</p> <p>Características: haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento cromado; cabo ergonômico rígido e resistente injetado em PVC; ponta magnetizada. Jogo composto por 7 peças, sendo 4 chaves de fenda (1/8 x 3" (3,5 x 75</p>	jogo	1		(*)

		<p>mm), 3/16" x 4" (5 x 100 mm), 1/4" x 5" (6 x 125 mm), 5/16" x 8" (8 x 200mm)) e 3 chaves phillips (3/16" x 3" (PH1 x 75 mm), 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm, 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm)).</p> <p>Marca de Referência: FORTGPRO-FG8180, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
45	19119	<p>JOGO DE FERRAMENTAS DE CORTE PARA TORNOS MECÂNICOS</p> <p>Características: confeccionadas em metal duro; medida 8x8mm; para trabalhos de desbaste, acabamento e perfuração, entre outras funções. Jogo composto de 11 Ferramentas, sendo: 1 peça Lado direito, corte de 75 graus (Desbaste); 1 peça Lado direito, corte de 90 graus; 1 peça Lado direito, corte lado voltado para 90 graus; 1 peça Lado direito, corte ou lado voltado para acabamento; 1 peça Lado esquerdo, corte ou lado voltado para acabamento; 1 Perfurador; 1 peça de Corte de despedida; 1 Ferramenta para ranhuras; 1 peça de Ângulo de corte de 45 graus; 1 peça de Chato ângulo direito e 1 peça de Chato.</p> <p>Marca de Referência: FORTGPRO-FG028, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
46	19119	<p>JOGO DE LIMAS TIPO AGULHA</p> <p>Características: corte fino nº 2, cabo em polipropileno com borracha termoplástica, comprimento total com cabo: 150 mm. Jogo com 12 peças, sendo: 1 lima chata paralela bastarda, 1 lima chata paralela murça, 1 lima chata bastarda afilada, 1 lima chata murça afilada, 1 lima faca murça afilada, 1 lima meia cana murça afilada, 1 lima triangular murça afilada, 1 lima redonda murça afilada, 1 lima oval murça afilada, 1 lima quadrada murça afilada, 1 lima amêndoa murça afilada e 1 lima barrete murça afilada.</p> <p>Marca de Referência: VONDER-</p>	unid	1		(*)

		4311000012, equivalente ou de melhor qualidade.				
47	19119	<p>JOGO DE MARTELO E TASSO PARA FUNILARIA</p> <p>Características: fabricados em aço de alta resistência; martelos com cabo de madeira envernizada. Deve ser acompanhado de maleta para armazenamento e transporte das peças. Jogo com 7 peças: 1 tasso curva, 1 tasso salto, 1 tasso trilho, 1 tasso duplo, 1 martelo pena reta, 1 martelo face plana e 1 martelo com ponta curta.</p> <p>Marca de Referência: FORTGPRO-FG8190, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
48	19119	<p>JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS EM MILÍMETROS COM ENCAIXE QUADRADO DE 3/4"</p> <p>Jogo com 14 soquetes: 22 - 24 - 27 - 30 - 32 - 36 - 38 - 41 - 46 - 50 mm.</p> <p>Acessórios: Catraca - Cabo T - Extensão 8" - Extensão 16".</p> <p>Marca de Referência: BELZER-206402BR, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
49	19119	<p>JOGO DE SOQUETES EM MILÍMETROS COM ENCAIXES QUADRADOS DE 1/2" E 1/4" E CATRACA</p> <p>Características: confeccionados em aço cromo vanádio e acondicionados em estojo. Jogo com: 1 Chave catraca reversível 1/2" com cabo emborrachado, 1 Chave catraca reversível 1/4" com cabo emborrachado, 1 Barra extensora 1/2 de 5", 1 Barra extensora 1/4" de 50mm, 1 Barra extensora 1/4" de 100mm, 1 Barra extensora flexível 1/4" de 150mm, 1 Junta Universal de 1/2", 1 Junta Universal de 1/4", 1 Chave T de 1/2", 1 Chave T de 1/4", 1 Chave reta de 1/4", 18 Soquetes estriados com encaixe 1/2", nas medidas: 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 30 - 32mm. 13 Soquetes estriados com encaixe 1/4", nas medidas: 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 7 -</p>	unid	1		(*)

		<p>8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 14 – 14mm. 4 Soquetes longos multi-estriados com encaixe 1/2", nas medidas: 14 – 15 – 17 – 19mm. 8 Soquetes longos multi-estriados com encaixe 1/4", nas medidas: 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13mm. 33 Pontas diversas (fenda, Philips, torx e allen), 1 adaptador para bits de 1/2", 2 Chaves de vela (soquetes sextavados) de 16 – 21mm, 3 Chaves Allen, nas medidas: 1,5 – 2 – 2,5mm.</p> <p>Marca de Referência: STELS-1358099, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
50	19119	<p>JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS EM MILÍMETROS COM ENCAIXES QUADRADOS DE 1/2"</p> <p>Características: confeccionados em aço cromo vanádio, com maleta acondicionadora; catraca com cabo maciço e angulado.</p> <p>Jogo com, no mínimo, 22 peças com encaixes de 1/2", contendo 1 Catraca reversível com empunhadura ergonômica, 1 Cabo T de 10", 2 Extensões de 5" e 10", 18 Soquetes estriados, nas medidas 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm. Marca de Referência: FORTGPRO-FG8950, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
51	19119	<p>JOGO (KIT) DE ESPÁTULAS PLÁSTICAS ESPECIAIS</p> <p>Características: confeccionadas em liga plástica; indicadas para desmontagem e montagem de acabamentos plásticos internos de veículos, como molduras, difusores de ar, ornamentos, painéis internos de portas, entre outros, sem danificar os mesmos. Marca de Referência: RAVEN-107200, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
52	19119	<p>KIT MANIFOLD PARA GÁS DE AR CONDICIONADO</p> <p>Características: possibilidade de medir pressão dos circuitos de alta e</p>	unid	1		(*)

		<p>baixa do gás R134; mangueiras com as duas extremidades com ponta de 1/4", medida padrão para conexão em bombas de vácuo. Mangueiras com, no mínimo, 1 metro de comprimento cada uma. Aplicação: para uso em refrigeração e ar condicionado, usado em sistemas de ar condicionado split que utilizem R-134A, R-22, R-12, R-404A e R410A. Deve acompanhar manual do usuário. Marca de Referência: DM FERRAMENTAS - DM-030, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
53	19119	<p>LANTERNA COM LUZ ULTRA VIOLETA</p> <p>Lanterna com luz ultra violeta para detecção de vazamentos em sistemas de ar condicionado com auxílio de contraste. LED ultra violeta de 1,5W, LEDs do tipo COB para iluminação frontal (150 lumens), iluminação geral. Bateria recarregável, resistente a quedas e ao contato com graxa e óleos. Possuir gancho móvel na parte traseira e um ímã na base que permita a fixação da lanterna na área de trabalho e direcionar o foco de luz. Deve ser acompanhada de carregador bivolt da bateria, cabo USB e manual do usuário. Marca de Referência: RAVEN 035408 - Scangrip UV-Form, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
54	19119	<p>LAVADORA DE PEÇAS COM ELETRO BOMBA</p> <p>Lavadora de peças com Eletro bomba, capacidade máxima 25 litros. Condições de uso: Líquido utilizado querosene, óleo diesel e água. Filtragem pelo sistema de peneira e decantação natural.</p> <p>Marca de Referência: MARCON-LP-8, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
55	150260	<p>LUMINÁRIA AUTOMOTIVA DE LED</p>	unid	1		(*)

		<p>Características: deve possuir suporte com ganchos emborrachados e estrutura em alumínio; lentes resistentes a impactos; fixação que permita a rotação da luminária; 1350 lumens na opção de alta iluminação e 600 lumens na opção de baixa iluminação; Capacidade do suporte: de 1,20m até 2m; deve ser acompanhada de carregador e manual do usuário. Marca de Referência: MILWAUKEE-2125-20, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
56	19119	<p>MACACO HIDRO PNEUMÁTICO TIPO GARRAFA</p> <p>Capacidade nominal do macaco: 30 Ton em linha de ar comprimido de 100psi ou 7 Bar de Pressão. Especificações Técnicas: Altura do macaco (corpo): 250mm; Dimensões da base: 213 x 149 mm; Curso de elevação hidráulica: 150mm; Curso do fuso: 100mm; Altura total: 500mm; Comprimento da alavanca: 350mm.</p> <p>Marca de Referência: BOVENAU-30500, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
57	19119	<p>MACACO HIDRÁULICO PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE RODADOS TRASEIROS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS</p> <p>Características: deve comportar pneus 8.25R15 (diâmetro 800mm) a 11.00R22 (diâmetro 1118mm).</p> <p>Marca de Referência: RAVEN-104502, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
58	19119	<p>MACACO HIDRÁULICO LONGO TIPO JACARÉ</p> <p>Características: capacidade para 2 toneladas. Altura total com cabo: mínimo 1100mm. Elevação mín.: 160mm. Elevação máx.: 615mm. Rodas de ferro: 2 fixas de 3 1/4" x 25mm e 2 giratórias de 2 1/4" x 31mm.</p>	unid	1		(*)

		Marca de Referência: MARCON-MJH2T, equivalente ou de melhor qualidade.				
59	151055	<p align="center">MARTELO DE BOLA</p> <p>Características: martelo de bola 200g, cabeça forjada em aço especial SAE 1045, acabamento cromado, cabo de madeira marfim fixado com cunha, comprimento total de 290 mm. Diâmetro do batente: 30 mm. Marca de Referência: ROBUST-910-200, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
60	19119	<p align="center">MEDIDOR DE COMPRESSÃO</p> <p>Características: capacidade de medir compressão dos pistões na câmara de combustão dos motores com um manômetro analógico com escalas coloridas. Deve ser acompanhado de mangueira rosca 14,0mm, adaptadora rosca 14-12 e 14-18, caneta de 15cm, prolongador de 15cm/rosca 14,0mm, estojo para a acomodação. Marca de Referência: Fortgpro - FG8810, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
61	19119	<p align="center">MEDIDOR DE COMPRESSÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO</p> <p>Características: capacidade de realizar teste de radiadores comuns e selados e nas tampas dos reservatórios de radiadores selados. Deve conter manômetro de 30 lbs; bomba de pressão em alumínio; 5 adaptadores em nylon para veículos das linhas VW, Ford, Fiat e GM; 3 tampas de ferro para radiador comum, nacional, asiático e Ranger, mangueira com engate rápido, manual do usuário e estojo para a acomodação. Marca de Referência: PLANATC-SA1000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
62	19119	<p align="center">MEDIDOR DE PRESSÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DOS MOTORES DIESEL</p>	unid	1		(*)

		<p>Características: capacidade de realizar teste de pressão da bomba de combustível dos motores diesel, sistema Common Rail; deve conter manômetro com arrasto de 2000 psi equipado com capa protetora de borracha, cinta de nylon para sustentação, corpo em inox preenchido com glicerina, sistema de zerar o arrasto. Composto pelo equipamento propriamente dito, tubos adaptadores com rosca fêmea para aplicações em motores diesel de maior relevância e adaptadores macho M12 x 1.5mm e M14 x 1.5mm.</p> <p>Marca de Referência: CELFER-C-300, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
63	19119	<p>MORSA INCLINÁVEL DE 3 POLEGADAS</p> <p>Características: fabricada em ferro fundido nodular, sistema de inclinação gradual. Largura do mordente 3 polegadas - 75mm. Marca de Referência: IPIRANGA-F000252, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
64	19119	<p>MULTIPLICADORA DE TORQUE X 4</p> <p>Características: carga máxima de entrada: 455,6 lbs.ft / 617,8 Nm / 63 kgf.m; Carga máxima de saída: 1820 lbs.ft / 2461,6 Nm / 251,0 kgf.m; Encaixe de entrada: 3/4"; Encaixe de saída: 1"; Fator de multiplicação 1:4. Marca de Referência: RAVEN-100020, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
65	19119	<p>JOGO (KIT) MARTELINHO DE OURO</p> <p>Constituição do jogo: 48 peças, sendo: 10 alavancas de inox, 2 alavancas especiais, 1 martelo rebatedor "Americano" (para ventosas), 1 martelo de 100 gramas, 1 pino de aço, 1 chapa de proteção de vidro, 2 cunhas de nylon, 1 martelo dourado, 1 par de luvas, 1 gancho com corrente, 1 ventosa de silicone com parafuso, 1 ventosa de</p>	unid	1		(*)

		<p>silicone com pegador de mão, 12 ventosas de nylon, 1 ventosa de sucção, 1 ventosa de aço, 1 lápis de nylon, cola preta em bastão (mínimo 300 gramas), 1 espátula plástica recolhadora de cola, 1 martelo de borracha, 1 tasso de madeira, 1 leitor de amassados branco, 1 leitor le amassados amarelo, 1 pedestal para lâmpada, 1 luminária tipo bastão fluorescente 220v, 1 DVD com vídeo aula, 1 manual de instruções e 1 bolsa de acondicionamento.</p> <p>Marca de Referência: V8 Brasil, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
66	19119	<p style="text-align: center;">OSCILOSCÓPIO DIGITAL PORTÁTIL</p> <p>Características: Display LCD com luz de fundo; Digital - 3 3/4 Dígitos/5000 (Contagens); 2 canais; Garra indutiva 120~20000RPM/60~10000RPM; Banda/Amostragem em tempo real: 5MHz/25MS/s (mínimo para um canal); Indicação de Nível de Bateria; No mínimo 50 Formas de Onda de Padrões de Sinais para Comparação; Multímetro Gráfico True RMS com Exibição de Medidas e Gráficos; Função de captura, exibição e opcionalmente salvamento de sinais com padrões incomuns aos da função de Teste de Componentes em modo osciloscópio apenas quando os mesmos ocorrem; Interface USB que suporte atualizações de padrões de sinais para referência; alimentação a baterias recarregáveis.</p> <p>Deve vir acompanhado de, no mínimo: Manual de Instruções; Adaptador AC/DC; 2 Pontas de Prova Blindadas (Vermelha e Amarela); 2 Cabos de Aterramento para Pontas de Prova Blindadas (Pretos); 3 Clips Jacaré de Perfuração (Vermelho, Amarelo e Preto); 3 Pinos de Teste (Vermelho, Amarelo e Preto); 3 Prolongadores Adaptadores 2mm (Vermelho, Amarelo e Preto); 1 Garra</p>	unid	1		(*)

		Secundária; 1 Cabo de Aterramento para Garra Secundária (Preto); 1 Garra Indutiva, 1 Maleta de Transporte; Software e Cabo de Interface USB. Marca de Referência: MINIPA - MS-1005, equivalente ou de melhor qualidade.				
67	19119	PAQUÍMETRO DIGITAL Características: fabricado em aço inoxidável; dotado de display LCD para exibição das medições; Erro tolerável de medição: 0,03mm; Capacidade de medição 150mm; alimentado por bateria de 1,5 V (tipo SR44). Deve vir acompanhado de: caixa de acondicionamento do produto que minimize os danos em caso de golpes e quedas; fonte de alimentação.	unid	1		(*)
68	91057	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA Características gerais: alimentada por bateria 12V com recarga rápida; torque ajustável; Seletor de função parafusadeira/furadeira; Velocidade variável; Rotação reversível; Freio instantâneo; Iluminação de trabalho; Mandril de aperto rápido. Especificações Técnicas - Capacidades: Aço 10mm; Madeira 21mm; Alvenaria 8mm. Deve vir acompanhada de, no mínimo: 1 Bateria 12V 1.5 Ah, Carregador e conjunto de pontas bits com, no mínimo, 2 peças (Philips). Marca de Referência: MAKITA-HP331DWY-P, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1		(*)
69	18414	PORTA ELETRODO DE SOLDAGEM - ALICATE DO CABO POSITIVO DE EQUIPAMENTO DE SOLDA ELÉTRICA Amperagem: 300A.	unid	1		(*)

		<p>Marca de Referência: V8 BRASIL-101497, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
70	18414	<p>GRAMPO TERRA - ALICATE DO CABO NEGATIVO DE EQUIPAMENTO DE SOLDA ELÉTRICA</p> <p>Amperagem: 300A.</p> <p>Marca de Referência: CARBOGRAFITE-12538312, equivalente ou de melhor qualidade</p>	unid	1		(*)
71	19119	<p>PULSADOR DE BICOS INJETORES COM CANETA DE POLARIDADE</p> <p>Características: destinado ao teste dinâmico de bicos injetores auxiliado (em conjunto) por uma cuba ultrassônica para realização da limpeza; Alimentação 12V (própria bateria do veículo); Pulsa os quatro bicos injetores (multiponto) simultaneamente; com controle de RPM via potenciômetro de 1000 a 7000 RPM; com Led para indicação de bicos injetores em curto; com teste de polaridade no próprio aparelho por meio de ponta de prova perfurante para facilitar a leitura de polaridades.</p> <p>Deve vir acompanhado de: 1 cabo adaptador para bico injetor monoponto, 1 Caixa para acomodação e 1 Manual de instruções.</p> <p>Marca de Referência: SUPERTESTE-ST-PBI, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
72	19119	<p>REPUXADORA ELÉTRICA</p> <p>Características: Equipamento digital. Regulagem da potência. Função Automática.</p> <p>Especificações técnicas: Repuxo Fino (martelo de inércia), Fixação de arruelas, Contração de chapas (calor), Fixação de ponteiros (vincos), Calor com carvão grafiato. Tensão - 220 V monofásico; Frequência - 50/60 Hz; Potência Efetiva - 6,5 Kva;</p>	unid	1		(*)

		<p>Potência Máx. - (3 seg.)17 Kva; Consumo em Vazio - 3 W.</p> <p>Deve vir acompanhado do manual do usuário.</p> <p>Marca de Referência: BAND-SPOTTER1800, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
73	150483	<p>RETÍFICA PNEUMÁTICA RETA PARA PNEUS 1/4 POL.</p> <p>Características: Linha profissional.</p> <p>Especificações Técnicas: Pinça: 1/4", Rotação: 3.000RPM, Pressão de trabalho: 90PSI (6,3bar), Consumo de ar médio: 24PCM/11,2l/s, Entrada de ar: 1/4"BSP.</p> <p>Marca de Referência: SCHULZ-SFR30, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
74	19119	<p>CONJUNTO DE FERRAMENTAS "SACA BICO" DE MOTOR MERCEDES-BENZ APLICADO NA LINHA SPRINTER</p> <p>Características: capacidade de extrair os injetores do motor Mercedes-Benz OM-611 aplicado na linha Sprinter 311 CDI /311 CDI Street (modelo antigo), 313, 411 e 413 CDI, quando os mesmos se fundem ao cabeçote.</p> <p>Marca de Referência: RAVEN-711050, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
75	19119	<p>SACA FILTRO DE ÓLEO PARA MOTORES MERCEDES-BENZ</p> <p>Para motores Mercedes-Benz OM-611 e 612, 651.</p> <p>Relacionamento com os veículos: Sprinter 311 a partir do ano 2001; Sprinter 313 a partir do ano 2001.</p> <p>Marca de Referência: RAVEN-101036, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
76	19119	<p>SACA VÁLVULA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO</p> <p>Chave universal indicada para remover furo grande padrão e JRA/Eaton R12/R134A de Núcleos de Válvula R134A.</p> <p>Marca de Referência:</p>	unid	2		(*)

		MASTERCOOL-81290, equivalente ou de melhor qualidade.				
77	19119	<p>SACADOR DE VÁLVULA SCHRADER R12 SEM PERDER O GÁS</p> <p>Ferramenta para Sacar Núcleo de Válvula sem o Desperdício ou Recolhimento do Gás Refrigerante. Especificações do Material: Cobre + Alumínio, com acoplador.</p>	unid	1		(*)
78	150513	<p>SCANNER AUTOMOTIVO</p> <p>Software Diagnóstico (SD) para veículos leves (gasolina) e pesados (diesel), instalado e pronto para o uso, diagnóstico do motor, segurança (ABS, ESP, airbag, imobilizador), painel, central eletrônica, câmbio, ar-condicionado. Com Diagnósticos via rede ETHERNET (DoIP). Função Pass-Thru para reprogramação de módulos (atualização do módulo com softwares originais da montadora). Com certificação IP 53 contra poeira e gotas d'água. Conexão USB 2.0 para computador ou notebook, tecnologia sem fio Bluetooth de alto rendimento; Capacidade de operar em qualquer PC com sistema operacional Windows XP em diante, com o software ESI[tronic] 2.0 instalado. Medição eletrônica de tensão, resistência e corrente. Compatível com as aplicações dos fabricantes de veículos para o diagnóstico e a reprogramação segundo Euro 5 (Pass Thru). LED's de informações sobre o funcionamento e a comunicação com o veículo. Especificações do Produto: Bluetooth: Classe1 (mini bluetoothstick); Canais de medição: 2 canais; Resistência de entrada: > 900kΩ; Temperatura de operação: Extensão/ faixa de operação de 5° a 40°C. Multímetro: Faixa de medição: 200 mV-60VDC/30VAC, Precisão: ±0,75 % do valor medido / ±0,25 % do range de medição, Faixa de frequência: 10 Hz-100 kHz (-3 dB). Osciloscópio: Faixa de medição:</p>	unid	1		(*)

		<p>200 mV-60VDC/ 30 VAC, 42VACpeak, Acoplamento: DC, AC, DC(+), DC(-), Fonte CH1/CH2: U, 100 A, 600A, DiagnosePin1 até15: (sem 4,5), X deflexão: 25µs-1s, Acionamento: Manual, Auto-Time, Auto-Level, Faixa de frequência: até5MHz, Taxa de amostragem: 20 MSa/s (MSa=Megasamples). Resistência: Faixa de medição: 100 Ω-1MΩ; Resolução: 0,1 Ω-1000Ω (dependendo da faixa), Resistência de entrada: > 9MΩ.</p> <p>Deve ser acompanhado de: Cabo de ligação OBD de no mínimo 1,5 metros, Fonte de alimentação, Cabos para medição (multímetro e osciloscópio), Cabo de ligação USB de no mínimo 3 metros, Jogo de peças de suporte de montagem, Adaptador Bluetooth, Maleta de transporte e Manual do usuário. Marca de Referência: Bosch KTS 590, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
79	46191	<p>SIMULADOR DE SINAIS ELETRÔNICOS</p> <p>Características: Injetor de sinal e simulador do sensor de rotação. Capaz de simular o sinal (pulsos) para a central eletrônica dos sistemas de rotação tipos: Roda fônica, Sensor Hall, ou Bobina Impulsora, Magnésio, Primário da bobina. Alimentação: 12V DC.</p> <p>Deve ser acompanhado de: Manual do usuário e Estojo de acondicionamento.</p> <p>Marca de Referência: PLANATC-IDS1000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
80	126780	<p>SOLDA INVERSORA COMPACTA</p> <p>Especificações Técnicas: Característica de trabalho: DC, Tensão de alimentação: 110/220V Bivolt, Potência aparente 100%: 5.3KVA, Frequência: 50/60Hz, Tensão no vazio: 60V, Tensão nominal de saída/corrente de ajuste: 110V: 31.2 220V: 22.5, Corrente</p>	unid	1		(*)

		<p>de saída: 110V: 20 – 125A 220V: 20 – 160A, Ciclo de trabalho: 60%, Eficiência: 85%, Classe de isolamento e proteção: F IP21S, Eletrodo: 1.6 ~ 4.0mm, Certificação de qualidade: União Europeia - CE RoHS e GS Geprüfte Sicherheit Intertek.</p> <p>Deve ser acompanhada de, no mínimo: 01 Escova de aço, 01 Porta eletrodo, 01 Garra. Marca de Referência: FORTG MMA160i, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
81	39608	<p>SOQUETE ESTRIADO LONGO 21mm COM ENCAIXE DE 1/2"</p> <p>Características: Fabricado em aço especial, acabamento niquelado e cromado. Marca de Referência: KING TONY-423021, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
82	19119	<p>SUPORTE DE MOTOR COM BARRA FIXA E GANCHO</p> <p>Características: barra fixa com regulagem e gancho para sustentação de motores de automóveis, com ajustes de distância entre as chapas e entre o gancho. Comprimento mínimo da barra: 1520 mm, Dimensões da chapa lateral: Altura mínima: 185 mm, Comprimento mínimo: 230 mm. Marca de Referência: FORTG-102, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	2		(*)
83	81388	<p>TALHA MANUAL COM ALAVANCA</p> <p>Capacidade de suspensão: 750 Kgf, Altura de elevação: 1,5 Metros, Esforço necessário máximo: 140 N, Número de correntes de carga: 1, Tipo de corrente: Elo. Marca de Referência: CSM-40133017, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
84	150313	<p>TESTADOR DE CIRCUITOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVO</p> <p>Características: diagnóstico em veículos de 12 ou 24 volts com</p>	unid	1		(*)

		<p>conexão da ferramenta à bateria do veículo. Leitor de tensão AC e DC, corrente e resistência diretamente na ponta de teste. Identificação instantânea dos circuitos positivos, negativos e abertos. Proteção contra curto-circuito. Pode ser utilizado para testes em circuitos de Airbag com segurança. Injeção de energia. Medições elétricas. Teste de aterramento. Verificações de polaridade através de LED. Teste de continuidade. Ativação de componentes.</p> <p>Especificação Técnicas: Display: TFT color display, Temperatura de operação: 0 a 60°C, Alimentação externa: 12 ou 24V de alimentação fornecida pela bateria do veículo.</p> <p>Deve ser acompanhado de: Manual de operações, Estojo de acomodação, Cabo extensão de no mínimo 6m, Cabo conexão para bateria do veículo, Adaptador para tomada 12V (acendedor de cigarros).</p> <p>Marca de Referência: ALFATEST-POWERSCAN-PS100, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
85	150313	<p>TESTADOR PARA CABO DE VELA</p> <p>Testador de continuidade de cabo de vela através de luz indicadora. Deve ser acompanhado de: Manual do usuário e Estojo de acondicionamento.</p> <p>Marca de Referência: PLANATC-TCV200, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
86	150313	<p>TESTE DE BICO INJETOR COMMON RAIL</p> <p>Equipamento manual para teste de estanqueidade do bico injetor Common Rail em alta pressão. Utilizado para verificar a pressão de abertura, fuga, padrão de jateamento e vibração do bico injetor em teste. Análise, através do bombeamento de pressão manual, o spray do bico injetor. Pressão de 800 Bar. Sistema de conexão por engate de alta pressão.</p>	unid	1		(*)

		<p>Deve ser acompanhado de todos os adaptadores necessários à realização do teste e do manual do usuário.</p> <p>Marca de Referência: PLANATC-CM-800/CR, equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
87	150313	<p>TESTE DE BICOS INJETORES INJEÇÃO DIRETA</p> <p>Analisa a vedação dos bicos GDI (gotejamento), através do bombeamento manual de pressão. Para teste de bico injetor GDI manual para verificar a pressão de abertura, fuga, padrão de jateamento e vibração do bico injetor em teste, com ajuda de um pulsador (TB-GDI/LB).</p> <p>Especificações: Pressão máxima: 200 Bar, Sistema de engate de alta pressão, Bombeamento de pressão manual</p> <p>Marca de Referência: PLANATC-CM-70/GDI, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
88	150313	<p>TESTE DE VÁLVULAS INJETORAS DE MOTORES DIESEL</p> <p>Sistema COMMON RAIL. Equipamento instalado no retorno de cada válvula injetora, analisa a vazão de combustível e equalização entre as válvulas, destinado para medir o fluxo do retorno dos bicos injetores Common Rail, permitindo ver a quantidade de líquido no retorno dos bicos e assim diagnosticar os injetores ruins.</p> <p>Deve ser acompanhado de: manual do usuário e estojo de acondicionamento.</p> <p>Marca de Referência: PLANATC-TCR300, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	unid	1		(*)
89	150313	<p>MANÔMETRO PARA TESTE DE PRESSÃO E VAZÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL</p> <p>Destinado a testar a bomba elétrica do veículo. Manômetro de 12Bar/170PSI.</p> <p>Deve ser acompanhado de, no mínimo: Manual de instruções,</p>	unid	1		(*)

		Jogo de mangueiras com 17 mangueiras para adaptação às diversas bombas disponíveis nos veículos (sendo duas no corpo do manômetro). Marca de Referência: SUPERTESTE-ST-MPB-17, equivalente ou de melhor qualidade.				
90	150158	ESCADA DOBRÁVEL MULTIFUNCIONAL Alumínio, 4x4, 16 degraus com 8 posições. Marca de Referência: FORTGPRO-FG8410, equivalente ou de melhor qualidade.	unid	1		(*)
TOTAL						

(*) O preço **total** é o que deve ser cadastrado no sistema Comprasnet.

1 Observações:

1.1 Prazo de validade da proposta de ____ (____) **dias**, a contar da data de sua apresentação. (*No mínimo, 60 (sessenta) dias*)

2 Declaração

2.1 Declaro expressamente estarem incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão.

3 Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:

Endereço:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

E-mail:

4 Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo:

CPF:

RG:

_____, ____ de _____ de 2020.

(Nome completo do declarante (Responsável legal) – ID – CPF

ANEXO III

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020
PROCESSO N.º 00087.000677/2019-53**

DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM FAMILIAR

Eu,, portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., na qualidade de Representante Legal da empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, declaro para todos os fins de direito que, nos termos do subitem 13.1.2 do edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 013/2020, que não mantém vínculo familiar entre sócios ou dirigentes desta empresa com servidores do órgão contratante que tenha poder de influência sobre a condução da licitação. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Por ser verdade firmo a presente declaração para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

(Local), (UF), ____ de _____ de 2020.

Representante legal da licitante – ID – CPF

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020 PROCESSO N.º 00087.000677/2019-53

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável